COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO[1]

- 1º Trimestre de 2020[2] -

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

CRICIÚMA

FLORIANÓPOLIS, 2021.

[1] Este Relatório pode ser localizado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPE por meio do Processo Digital nº SES 135565/2021.

[2] O 1º **trimestre de 2020** é resultado da análise dos Relatórios de Avaliação de Execução enviados mensalmente pelas Organizações Sociais. Os Relatórios mensais das Organizações Sociais podem ser localizados no SGPE por meio dos Processos Digitais Vinculados nº SES 25970/2020 (Janeiro/20), 49565/2020 (Fevereiro/20) e 49525/2020 (Março/20).

Pág. 01 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO ***3***

2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA ***4***

3 ANÁLISE ASSISTENCIAL ***8***

3.1 Resultados referentes ao 1º trimestre de 2020 8

3.1.1 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º trimestre de 2020 8

3.2 Detalhamento dos serviços contratados e realizados no 1º trimestre de 2020 9

4 METAS QUALITATIVAS ***34***

4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) 35

4.2Atenção ao Usuário 36

4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar 38

4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória 40

4.5 Indicadores relacionados à Urgência e Emergência 44

4.6 Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar 44

4.7 Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial 47

5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS ***49***

5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais 50

5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência 52

5.1.2 Assistência Hospitalar 53

5.1.3 Atendimento Ambulatorial 59

5.1.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo 68

5.1.5 Avaliação Geral – Análise Financeira da Produção Assistencial 71

5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade 72

5.2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) 73

5.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário 74

5.2.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar 76

5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória 77

5.2.5 Avaliação Geral – Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade 79

5.3 Impacto Financeiro – Análise Conclusiva 80

- MEMÓRIA DE CÁLCULO- METAS ASSISTENCIAIS - ***82***

- MEMÓRIA DE CÁLCULO- INDICADORES DE QUALIDADE – ***111***

- MEMÓRIA DE CÁLCULO - AFERIÇÃO TOTAL ***117***

Pág. 02 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO
- 03/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 03/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, de Criciúma.

A avaliação proposta neste relatório abrange o **1º trimestre de 2020**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado a partir dos critérios estabelecidos nos Itens III e IV do Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como nos Anexos I, II e III do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que passou a vigorar em agosto de 2019.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Santa Catarina tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Atendimento às Urgências e Emergências;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Autorização de Internação Hospitalar
- Atenção ao Usuário
- Controle de Infecção Hospitalar
- Mortalidade operatória
- Indicadores relacionados à Urgência e Emergência
- Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar
- Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão 03/2018, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico:

http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-003-2018-hospital-materno-infantil-santa-catarina-em-criciuma-organizacao-social-ideas

Pág. 03 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

2 HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA
- **CNES 2594277**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Criciúma

O Hospital Materno Infantil Santa Catarina conta com os seguintes equipamentos em uso na Unidade:

- ✓ Corpo Clínico[3]:
  - ➥ 101 médicos
  - ➥ 50 enfermeiros
  - ➥ 132 técnicos e auxiliares de enfermagem

- ✓ Equipamentos de Audiologia em Uso na Unidade:
  - ➥ Audiômetro de um Canal..... 1

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagemem Uso na Unidade:
  - ➥ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
  - ➥ Ultrassom Convencional..... 1
  - ➥ Ultrassom Doppler Colorido..... 2
  - ➥ Ultrassom Ecógrafo..... 1

[3] Informações repassadas pelo HMISC por meio da Planilha de Acompanhamento da Execução do CG, competência Março/2020.

Pág. 04 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura em Uso na Unidade:
  - ➥ Controle Ambiental/Ar condicionado Central..... 3
  - ➥ Grupo Gerador..... 2
  - ➥ Usina de Oxigênio..... 1

- ✓ Equipamentos de Manutenção da Vida em Uso na Unidade:
  - ➥ Berço Aquecido..... 13
  - ➥ Bomba de Infusão..... 48
  - ➥ Bomba/Balão Intra-Aórtico..... 20
  - ➥ Desfibrilador..... 5
  - ➥ Equipamento de Fototerapia..... 8
  - ➥ Incubadora..... 13
  - ➥ Marca-passo Temporário..... 1
  - ➥ Monitor de ECG..... 15
  - ➥ Monitor de Pressão Invasivo..... 1
  - ➥ Monitor de Pressão Não-Invasivo..... 10
  - ➥ Reanimador Pulmonar/AMBU..... 20
  - ➥ Respirador/Ventilador..... 17

- ✓ Equipamentos por Métodos Gráficos em Uso na Unidade:
  - ➥ Eletrocardiógrafo..... 2
  - ➥ Eletroencefalógrafo..... 1

- ✓ Equipamentos por Métodos Ópticos em Uso na Unidade:
  - ➥ Endoscópio Digestivo..... 2
  - ➥ Laparoscópio/Vídeo..... 1

- ✓ Outros Equipamentos:
  - ➥ Bomba de Infusão de Hemoderivados..... 20

Pág. 05 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- ✓ Espaço físico para assistência:
  - ➥ Ambulatório

Clínicas Básicas	3
Clínicas Especializadas	6
Outros Consultórios não médicos	2
Sala de Cirurgia Ambulatorial	1
Sala de Enfermagem (serviços)	2
Sala de Nebulização	1
Sala Repouso/observação-Pediátrica	3

  - ➥ Hospitalar

Leitos de Alojamento Conjunto	25
Leitos RN Normal	25
Leitos RN Patológico	6
Sala de Cirurgia	3
Sala de Parto Normal	4
Sala de Pré Parto	1
Sala de Recuperação	1

  - ➥ Urgência e Emergência

Consultórios Médicos	5
Sala de Acolhimento com Classificação de Risco	2
Sala de Atendimento Pediátrico	1
Sala de Curativo	2
Sala de Higienização	4
Sala de Pequena Cirurgia	2
Sala Repouso/Observação-Pediátrica	3
Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de Estabilização	2

- ✓ Leitos Existentes: 105
  - ➥ Complementares

Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional	10

Pág. 06 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Unidade de Isolamento	2
UTI Neonatal – Tipo II	13
UTI Pediátrica – Tipo II	3
➥ Cirúrgico	
Cirurgia Geral	5
Ginecologia	14
Ortopediatraumatologia	1
➥ Clínico	
Clínica Geral	5
➥ Obstétrico	
Obstetrícia Clínica	13
Obstetrícia Cirúrgica	6
➥ Pediátrico	
Pediatria Clínica	29
Pediatria Cirúrgica	4

As informações acima mencionadas referem-se ao mês de Março de 2020 e estão disponíveis para conferência no sítio eletrônico:
http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/hospitalar/4204602594277?comp=201812

Pág. 07 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

3 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

A análise da produção assistencial do Hospital Materno Infantil Santa Catarina tem como referência o1º trimestre de 2020, tendo como foco os Itens III e IV do Anexo I (Plano de Trabalho), do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como o 2º Termo Aditivo ao Contrato.

3.1 Resultados referentes ao 1º trimestre de 2020

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviçoscontratados.

Serviços	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	28.356	27.133	95,69% da meta
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	2.241	1.280	57,12% da meta
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	22.176	7.451	33,60% da meta
SADT	6.240	56	0,90% da meta
TOTAL	**59.013**	**35.920**	**60,87% da meta**

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.1.1 Comparativo dos serviços contratados e realizados no 1º trimestre de 2020

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

Pág. 08 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

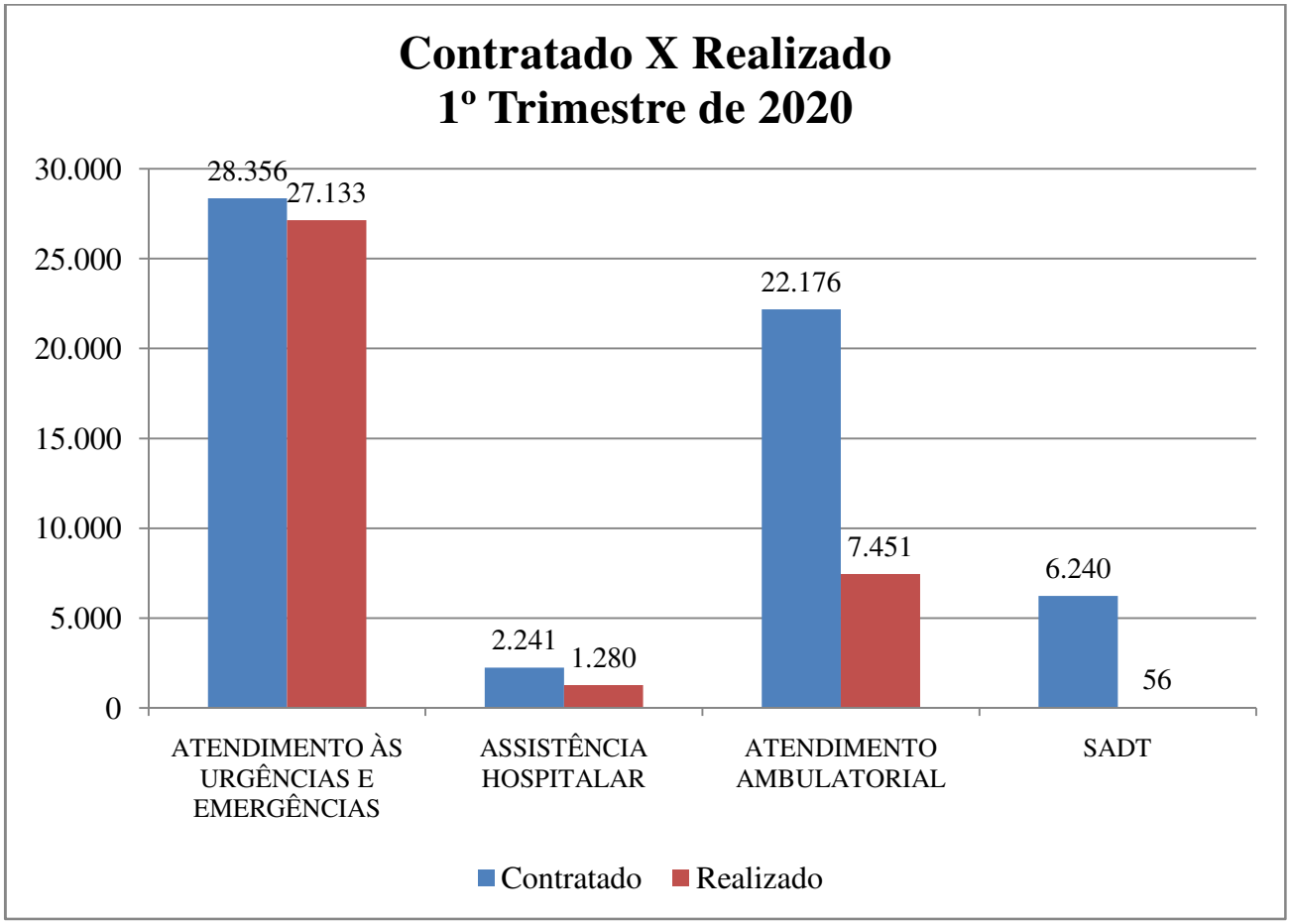

Gráfico 1- Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2 Detalhamento dos serviços contratados e realizados no 1º trimestre de 2020

Os quadros apresentam a série histórica da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada no 1º trimestre de 2020, do Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

3.2.1 Atendimento às Urgências e Emergências

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 9.452 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%.

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e os que chegarem de forma espontânea.

Pág. 09 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

As referências a serem atendidas serão conforme pactuação a ser realizada pela SES nas regiões de saúde do Estado e demandas da Rede Cegonha. No entanto, os casos de urgência e emergência serão atendidos independente da procedência dos pacientes.

(páginas 11 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta mês
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	4.600
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças, adolescentes e mulheres gestantes)	30
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600
Total	**9.452**

Tabela 2 - Quantidade Contratada para o Atendimento às Urgências e Emergências. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento às Urgências e Emergências no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	13.800	13.141	95,22%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	480	515	107,29%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	186	186	100,00%
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	90	8	8,89%

Pág. 10 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	13.800	13.283	96,25%
Subtotal	**28.356**	**27.133**	**95,69%**

Tabela 3 - Quantidade Contratada x QuantidadeRealizada – 1º trimestre de 2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados a Série Histórica para o Atendimento às Urgências e Emergências no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	4.600	3.982	4.161	4.998	4.380
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	148	231	136	172
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	54	78	54	62
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0	5	3	3
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600	4.032	4.197	5.054	4.428
Subtotal	**9.452**	**8.216**	**8.672**	**10.245**	**9.044**

Tabela 4 - Série Histórica da Quantidade Realizada para o Atendimento às Urgências e Emergências – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para o Atendimento às Urgências e Emergências no 1º trimestre de 2020.

Pág. 11 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

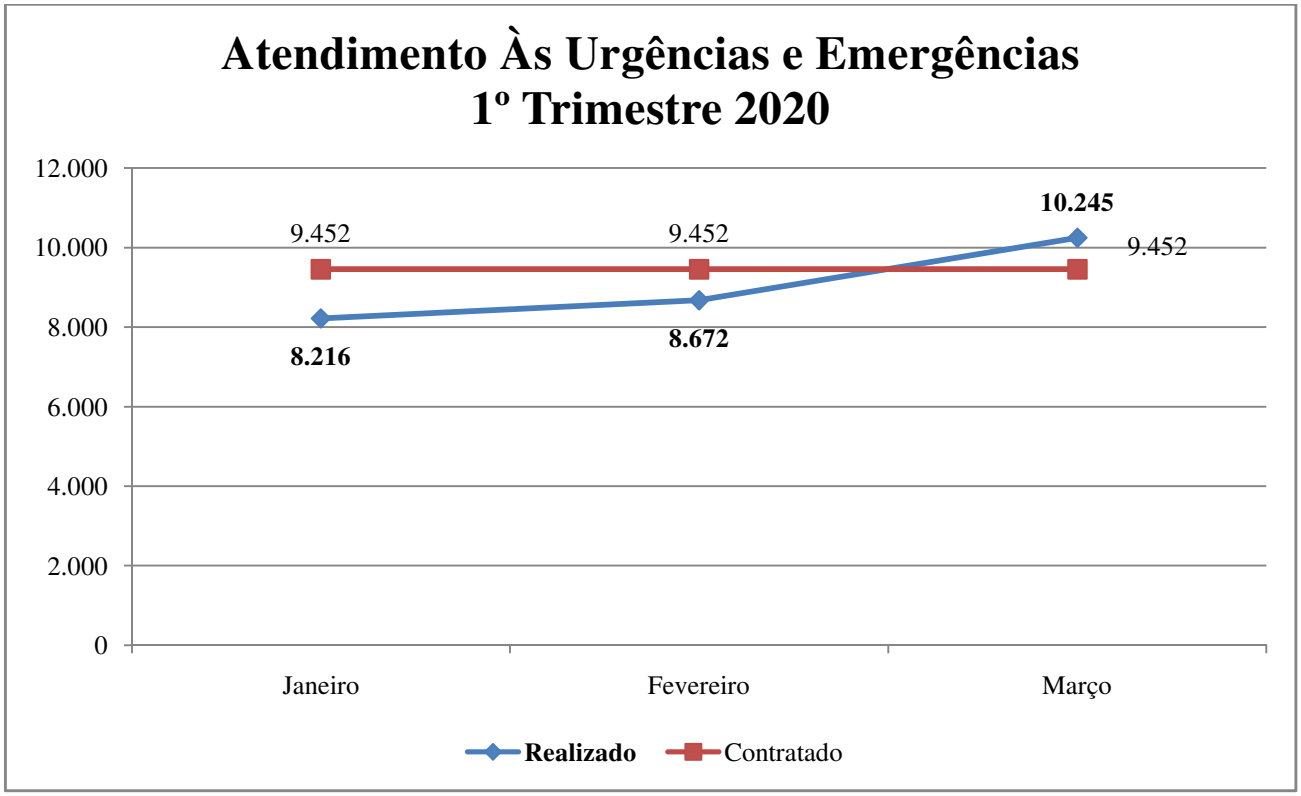

Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para o Atendimento às urgências e Emergências – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.2 Assistência Hospitalar - Internação

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 747 (setecentos e quarenta e sete) atendimentos/mês, tendo em vista os Procedimentos na Internação (585 procedimentos), Procedimentos na UTI Neonatal (50 procedimentos de Alta Complexidade), Procedimentos na UTI Pediátrica (5 procedimentos de Alta Complexidade) e Procedimentos de Gestação de Alto Risco (77 Partos e 30 Tratamentos Clínicos), observando a variação ± 15%.

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade:

Pág. 12 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta Mês
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)	290
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais	10
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105
TOTAL	**585**

Tabela 5 - Quantidade Contratada para a Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Como parte do primeiro grupo descrito na tabela acima - dos Procedimentos Cirúrgicos - acima estão previstos, para o período em análise, os seguintes atendimentos:

Internações cirúrgicas eletivas por especialidade	Meta mês
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	20
04.07 Cirurgia Geral	60
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20

Pág. 13 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	50
Totais	**290**

Tabela 6 - Quantidade Contratada para a atividade cirúrgica. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
Internação Neonatologia UTI	50
Internação Neonatologia UCI	
Internação Neonatologia Leito Canguru	
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	
Total	**50**

Tabela 7 - Quantidade Contratada para os leitos de UTI Neonatal. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Leitos de UTI Pediátrica:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês
Internação Pediatria	5
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	
Total	**5**

Tabela 8 - Quantidade Contratada para os Leitos de UTI Pediátrica. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Internação Gestação de Alto Risco:

Grupo de Procedimentos	Meta Mês

Pág. 14 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Partos - Gestação de Alto Risco	77
Tratamento clínico na gestação, puerpério	30
Total	**107**

Tabela 9 - Quantidade Contratada para a Gestação de Alto Risco. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para a Assistência Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	**1º trimestre de 2020**		
	Contratado	**Realizado**	**Δ%**
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)	870	166	19,08%
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais	30	31	103,33%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	390	415	106,41%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	60	12	20,00%
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	315	189	60,00%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	90	85	94,44%
Subtotal	**1.755**	**898**	**51,17%**

Tabela 10 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para a Assistência Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Pág. 15 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Abaixo é apresentada a Série Histórica para a Assistência Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)	290	48	65	53	55
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	9	11	11	10
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130	151	104	160	138
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	4	5	3	4
Saídas Hospitalares em Pediatria Clínica	105	57	54	78	63
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30	30	26	29	28
Subtotal	**585**	**299**	**265**	**334**	**299**

Tabela 11 - Série Histórica da Quantidade Realizadaparao Atendimento Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para os Procedimentos Cirúrgicos - no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	60	1	1,67%
04.07 Cirurgia Geral	180	1	0,56%
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	60	10	16,67%

Pág. 16 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	90	2	2,22%
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	120	23	19,17%
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	180	22	12,22%
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	30	12	40,00%
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	150	95	63,33%
Subtotal	**870**	**166**	**19,08%**

Tabela 12 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para a atividade cirúrgica – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a Série Histórica para as Internações Cirúrgicas Eletivas por Especialidade no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço	20	0	0	1	0
04.07 Cirurgia Geral	60	1	0	0	0
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20	4	5	1	3
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30	1	0	1	1
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40	8	10	5	8
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60	6	9	7	7
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10	5	6	1	4
Cirurgias de Urgência – Adulto e Pediátrico	50	23	35	37	32
Subtotal	**290**	**48**	**65**	**53**	**55**

Tabela 13 - Série Histórica da Quantidade Realizada para o Atendimento Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para a Alta Complexidade - no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	150	160	106,67%

Pág. 17 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	15	15	100,00%
Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	231	193	83,55%
Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	90	14	15,56%
Subtotal	**486**	**382**	**78,60%**

Tabela 14 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para os Atendimentos de Alta Complexidade – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a Série Histórica para a Alta Complexidade - no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	50	50	49	61	53
Internação Leitos de UTI Pediátrica - 03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	5	4	6	5
Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco	77	57	64	72	64
Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério	30	9	5	0	5
Subtotal	**162**	**121**	**122**	**139**	**127**

Tabela 15 - Série Histórica da Quantidade Realizada dos Atendimentos de Alta Complexidade – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para a Assistência Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Pág. 18 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

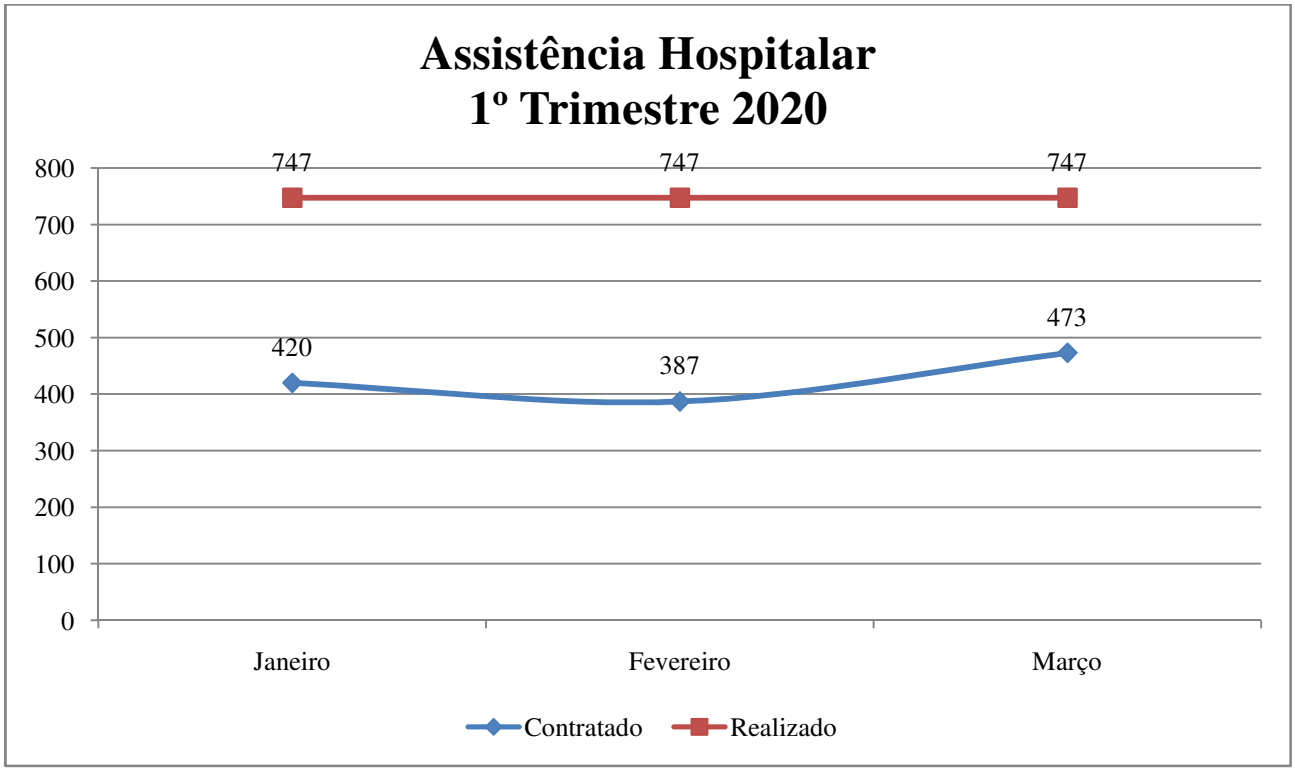

Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.3 Atendimento Ambulatório

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 7.392 (sete mil, trezentos e noventa e dois) atendimentos/procedimentos/mês, tendo em vista os atendimentos realizados no Ambulatório (1.295 consultas nas especialidades médicas e 270 consultas nas especialidades não médicas), Rede Cegonha (4.330 procedimentos), Banco de Leite Humano (697 procedimentos) e Procedimentos de Diagnóstico em Fonoaudiologia (800 procedimentos), observando a variação ± 15%.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio HOSPITAL e usuários provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o HOSPITAL, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

A Executora deverá atender também demandas de especialidades não médicas, nas áreas de: Bucomaxilofacial, Fonoaudiologia, Psicologia e Nutrição.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais

Pág. 19 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

como, tais como, Psicoterapia, Fonoaudiologia etc, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES/SC.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES/SC.

(páginas 15 e 16 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, as seguintes Especialidades Médicas:

CONSULTAS – ESPECILIDADES MÉDICAS 03.01.010072	**Meta mês**
Alergologia/Imunologia	30
Cardiologia Pediátrica	40
Cirurgia Geral	40
Cirurgia Ginecológica	50
Cirurgia Pediátrica	50
Consultas Pré-Anestésicas	260
Dermatologia	20
Endocrinologia	30
Gastroenterologia	20
Genética	5
Gestação de Alto Risco	380
Ginecologia	80
Infectologia pediátrica	40
Infertilidade	10
Neonatologia	60

Pág. 20 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Neurologia Clínica	20
Oftalmologia	20
Ortopedia pediátrica	60
Otorrinopediatria	40
Pneumologia	20
Urologia Pediátrica	20
Totais	**1.295**

Tabela 16 - Quantidade Contratada para as Consultas Médicas Especializadas. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, as seguintes Especialidades Não Médicas:

CONSULTAS – ESPECILIDADES NÃO MÉDICAS 03.01.010048	Meta mês
Bucomaxilofacial	20
Consulta Fonoaudiologia	200
Consulta Psicológica	30
Nutrição	20
Totais	**270**

Tabela 17 - Quantidade Contratada para as Consultas Não Médicas. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

As Consultas Médicas e Não Médicas deverão ser informadas a SES, conforme público de Atendimento (Adulto ou Pediátrico), para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento ambulatorial.

(página 17 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes procedimentos relativos à Rede Cegonha:

REDE CEGONHA	Meta Mês

Pág. 21 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.02 (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1) Diagnóstico em Laboratório Clínico	3.890
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	200
Total	**4.330**

Tabela 18 - Quantidade Contratada para a Rede Cegonha. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes procedimentos relativos ao Banco de Leite Humano:

BANCO DE LEITE HUMANO	Meta Mês
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros)(são 36,40 litros/5 = 8)	16
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1
Consulta especializada	100
Total	**697**

Tabela 19 - Quantidade Contratada para o Banco de Leite Humano. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes procedimentos relativos ao

Pág. 22 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia:

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA	Meta Mês
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	200
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	200
TOTAL	**800**

Tabela 20 - Quantidade Contratada para O Diagnóstico em otorrinolaringologia / Fonoaudiologia. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

As execuções dos atendimentos deverão estar sob controle do Gestor correspondente, e principalmente os atendimentos ambulatoriais deverão fazer parte da agenda do respectivo Gestor (central de marcação de consultas e exames).

Abaixo são apresentados os resultados para o Atendimento Ambulatorial no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
Especialidades Médicas	3.885	1.507	38,79%
Especialidades Não Médicas	810	745	91,98%
Rede Cegonha	12.990	2.180	16,78%
Banco de Leite Humano	2.091	506	24,19%
Diagnóstico em Otorrinolaringoscopia / Fonoaudiologia	2.400	2.513	104,71%
Total	**22.176**	**7.451**	**33,60%**

Tabela 21 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para o Atendimento Ambulatorial – 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para as Especialidades Médicas no 1º trimestre de 2020.

Pág. 23 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Especialidades Médicas	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
Alergologia/Imunologia	90	0	0,00%
Cardiologia Pediátrica	120	16	13,33%
Cirurgia Geral	120	81	67,50%
Cirurgia Ginecológica	150	219	146,00%
Cirurgia Pediátrica	150	75	50,00%
Consultas Pré-Anestésicas	780	124	15,90%
Dermatologia	60	0	0,00%
Endocrinologia	90	2	2,22%
Gastroenterologia	60	44	73,33%
Genética	15	0	0,00%
Gestação de Alto Risco	1.140	634	55,61%
Ginecologia	240	16	6,67%
Infectologia pediátrica	120	13	10,83%
Infertilidade	30	1	3,33%
Neonatologia	180	133	73,89%
Neurologia Clínica	60	46	76,67%
Oftalmologia	60	0	0,00%
Ortopedia pediátrica	180	28	15,56%
Otorrinopediatria	120	68	56,67%
Pneumologia	60	0	0,00%
Urologia Pediátrica	60	7	11,67%
Subtotal	**3.885**	**1.507**	**38,79%**

Tabela 22 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para as ConsultasMédicasEspecializadas – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para as Especialidades Médicas no 1º trimestre de 2020.

Pág. 24 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
Alergologia/Imunologia	30	0	0	0	0
Cardiologia Pediátrica	40	0	0	16	5
Cirurgia Geral	40	18	41	22	27
Cirurgia Ginecológica	50	74	89	56	73
Cirurgia Pediátrica	50	35	25	15	25
Consultas Pré-Anestésicas	260	41	56	27	41
Dermatologia	20	0	0	0	0
Endocrinologia	30	0	0	2	1
Gastroenterologia	20	18	17	9	15
Genética	5	0	0	0	0
Gestação de Alto Risco	380	227	223	184	211
Ginecologia	80	0	16	0	5
Infectologia pediátrica	40	0	6	7	4
Infertilidade	10	0	0	1	0
Neonatologia	60	52	49	32	44
Neurologia Clínica	20	18	16	12	15
Oftalmologia	20	0	0	0	0
Ortopedia pediátrica	60	22	5	1	9
Otorrinopediatria	40	27	27	14	23
Pneumologia	20	0	0	0	0
Urologia Pediátrica	20	3	4	0	2
Subtotal	**1.295**	**535**	**574**	**398**	**502**

Tabela 23 - Série Histórica da Quantidade Realizadapara as Consultas Médicas Especializadas – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para as Especialidades Não Médicas no 1º trimestre de 2020.

Pág. 25 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Especialidades Não Médicas	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
Bucomaxilofacial	60	26	43,33%
Consulta Fonoaudiologia	600	629	104,83%
Consulta Psicológica	90	48	53,33%
Nutrição	60	42	70,00%
Subtotal	**810**	**745**	**91,98%**

Tabela 24 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizadapara as Especialidades Não Médicas – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para as Especialidades Não Médicas no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
Bucomaxilofacial	20	7	13	6	9
Consulta Fonoaudiologia	200	227	183	219	210
Consulta Psicológica	30	27	6	15	16
Nutrição	20	19	18	5	14
Subtotal	**270**	**280**	**220**	**245**	**248**

Tabela 25 - Série Histórica da Quantidade Realizada para as Especialidades não Médicas – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para a Rede Cegonha no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	11.670	1.515	12,98%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	450	215	47,78%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	90	83	92,22%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	90	367	407,78%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	90	0	0,00%

Pág. 26 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	600	0	0,00%
Subtotal	**12.990**	**2.180**	**16,78%**

Tabela 26 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para a Rede Cegonha – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para a Rede Cegonha no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3890	441	583	491	505
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	62	57	96	72
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	20	35	28	28
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	30	298	39	122
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0	0	0	0
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	200	0	0	0	0
Subtotal	**4.330**	**553**	**973**	**654**	**727**

Tabela 27 - Série Histórica da Quantidade Realizada para a Rede Cegonha – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos ao Banco de Leite Humano no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	180	32	17,78%
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	48	19	39,33%
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	495	59	11,92%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	570	62	10,88%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós	495	59	11,92%

Pág. 27 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Pasteurização) (91 frasco)			
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	3	17	566,67%
Consulta especializada	300	258	86,00%
Subtotal	**2.091**	**506**	**24,19%**

Tabela 28 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizada para o Banco de Leite Humano – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para o Banco de Leite no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	6	11	15	11
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	7	10,88	1	6
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	16	26	17	20
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	17	26	19	21
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	16	26	17	20
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0	0	17	6
Consulta especializada	100	86	86	86	86
Subtotal	**697**	**148**	**186**	**172**	**169**

Tabela 29 - Série Histórica da Quantidade Realizadapara o Banco de Leite Humano– 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos ao Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	600	628	104,67%
02.11.07.027-0	600	627	104,50%

Pág. 28 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Potencial evocado auditivo para triagem auditivo			
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	600	629	104,83%
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	600	629	104,83%
Subtotal	**2.400**	**2.513**	**104,71%**

Tabela 30 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizadapara o Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para o Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200	227	183	218	209
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triage auditivo	200	227	182	218	209
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	200	227	183	219	210
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	200	227	183	219	210
Subtotal	**800**	**908**	**731**	**874**	**838**

Tabela 31 - Série Histórica da Quantidade Realizada para o Diagnóstico em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para o Atendimento Ambulatorial no 1º trimestre de 2020.

Pág. 29 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

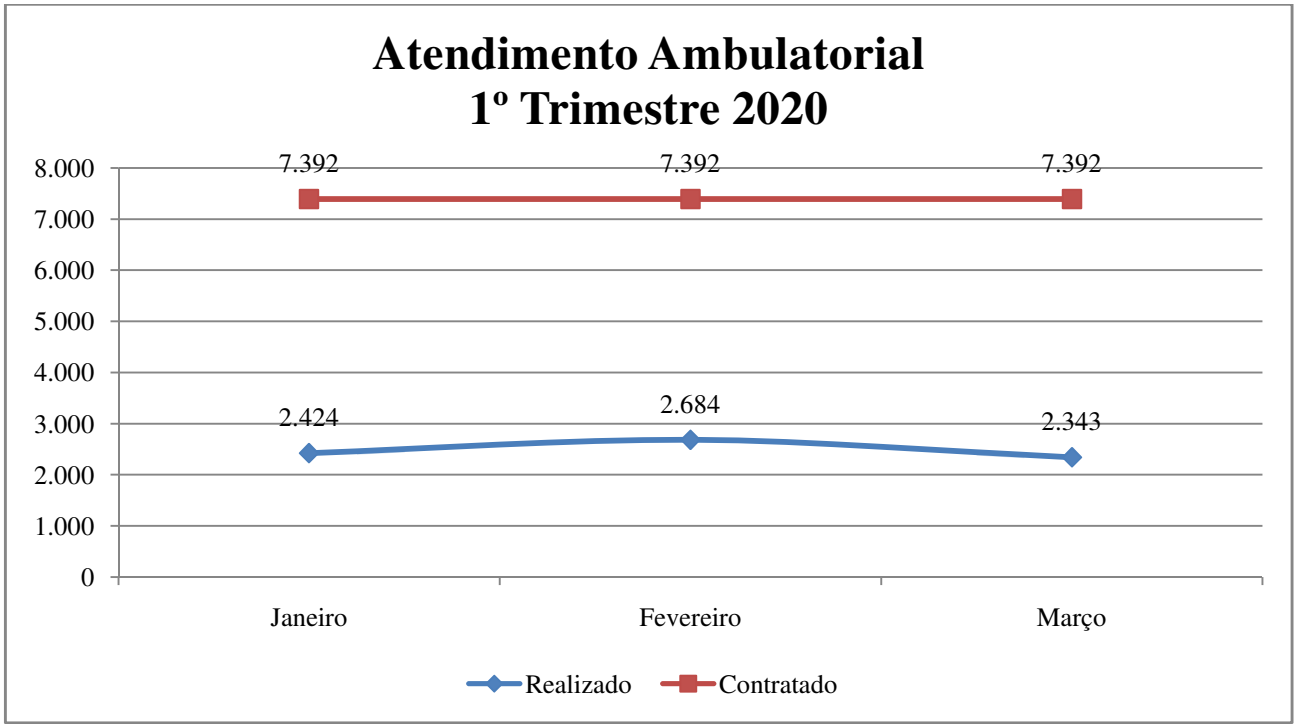

Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

3.2.4 SADT Externo

O Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT) o *Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 2.080 (dois mil e oitenta) exames/mês, observando a variação ± 15%.*

5.2. O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 19 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Estão previstos para o período em análise, conforme o Plano de Trabalho detalhado no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2018, os seguintes atendimentos:

Procedimentos	Meta mês
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7)	73

Pág. 30 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	30
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122
02.04.03.003-0 Mamografia	65
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica Evocadas para triagem Auditiva (teste orelhinha)	200
02.11.07.027-0 - Potencial evocado auditivo para triagem auditiva (teste da orelhinha)	200
Totais	**2.480**

Tabela 32 - Quantidade Contratada para o SADT Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Abaixo são apresentados os resultados para o Serviço de Apoio à Diagnose e Terapia no1º trimestre de 2020.

Procedimentos	1º trimestre de 2020		
	Contratado	Realizado	Δ%
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	219	0	0,00%
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	90	0	0,00%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	30	0	0,00%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	30	0	0,00%
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	90	16	17,78%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	2.400	38	1,58%
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	2.400	0	0,00%

Pág. 31 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	366	0	0,00%
02.04.03.003-0 Mamografia	195	0	0,00%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	300	2	0,67%
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	90	0	0,00%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	30	0	0,00%
Subtotal	**6.240**	**56**	**0,90%**

Tabela 33 - Quantidade Contratada x Quantidade Realizadapara o SADT Externo – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica para o SADT Externo no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Meta / Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Média / Mês
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	73	0	0	0	0
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	30	0	0	0	0
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0	0	0	0
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0	0	0	0
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	0	10	6	5
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	0	0	38	13
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800	0	0	0	0
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	0	0	0	0
02.04.03.003-0 Mamografia	65	0	0	0	0
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100	0	0	2	1
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	0	0	0	0
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0	0	0	0
Subtotal	**2.080**	**0**	**10**	**46**	**19**

Tabela 34 –Série Histórica para o SADT Externo –1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Pág. 32 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

O gráfico abaixo demonstra as quantidades contratualizadas e as realizadas para o SADT Externo no 1º trimestre de 2020.

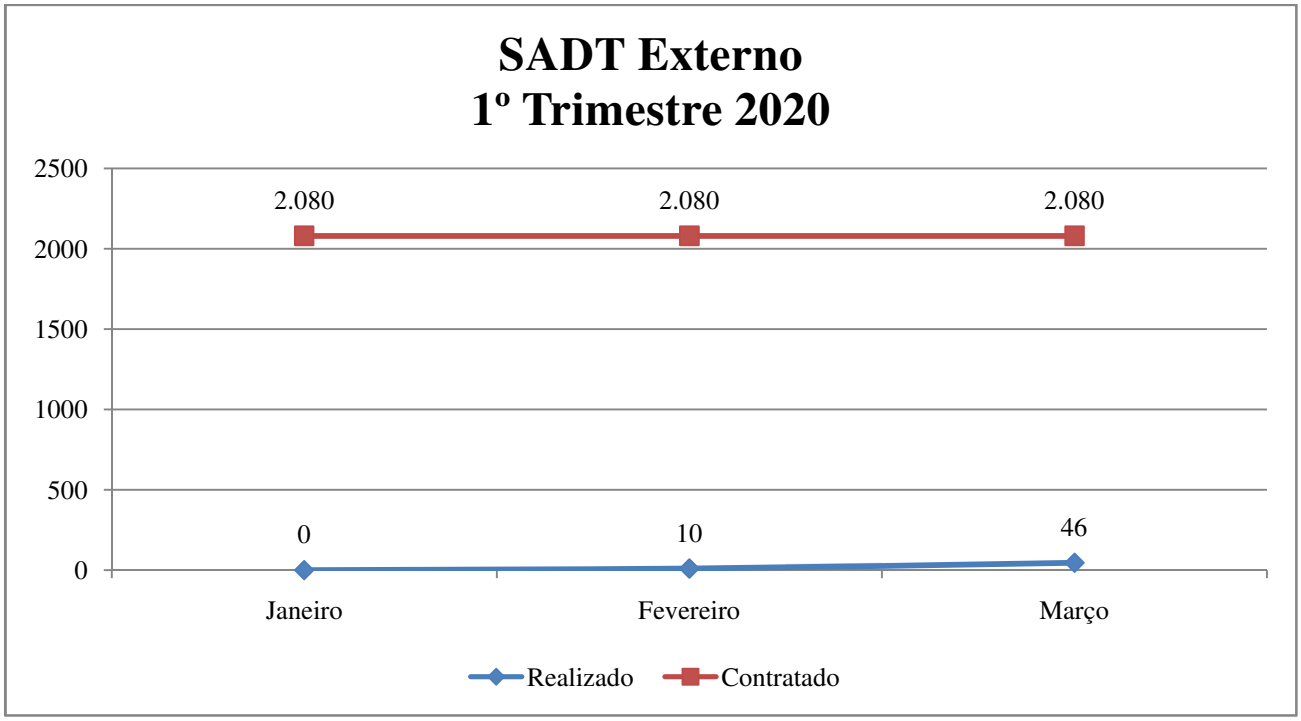

Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada x Quantidade Realizada – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Pág. 33 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

4 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a Executora obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

O Hospital deverá informar mensalmente os Indicadores de Qualidade (IQ), que estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Os IQ devem ser enviados em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o dia 20 (vinte) de cada mês ao gestor estadual (SES).

Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, trimestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão.

São considerados como Indicadores de Qualidade, doravante identificados como IQ, determinantes do pagamento da parte variável, os seguintes critérios:

IQ I – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

IQ II – Pesquisa de Satisfação do Usuário

IQ III – Controle de Infecção Hospitalar

IQ IV – Mortalidade Operatória

São Indicadores de Qualidade, com caráter informativo, para avaliação técnica do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha/Gerência de Coordenação da Atenção Básica:

Indicadores relacionados à Urgência e Emergência

Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar

Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial

Pág. 34 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

(páginas 39 e 40 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Para esta avaliação, a análise de cada indicador é efetuada a partir dos critérios estabelecidos no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade (Sistemática de Avaliação) do Contrato de Gestão nº 03/2018, bem como nos Anexos I, II e III do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Os quadros abaixo apresentam o acompanhamento dos Indicadores de Qualidade propostos para o 1º trimestre de 2020.

4.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a ***qualidade da gestão hospitalar*** *por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.*

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

(página 40 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos à Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	
AIH's autorizadas pelo gestor (GEPRO)	1.186
Saída Hospitalar (OS)	1.226
Δ%	**96,74% de cumprimento de meta**

Tabela 35 - Resultado do Indicador Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018, Informaçõesenviadas pela Organização Social e Gerência de Processamento/SES.

Abaixo é apresentada a série histórica da Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**
AIH's autorizadas pelo gestor (GEPRO)	378	386	422

Pág. 35 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Saída Hospitalar (OS)	361	387	478
Δ%	**104,71%**	**99,74%**	**88,28%**

Tabela 36–Série Histórica da Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.2Atenção ao Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a ***qualidade de satisfação do serviço*** *prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.*

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em três grupos de usuários a serem pesquisados, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório.

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes internados	10% do total de atendimento
Acompanhantes de pacientes internados	10% do total de atendimento
Pacientes em atendimento no ambulatório	10% do total de atendimento

Tabela 37 – Unidades para Aplicação da PSU. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ II	**PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário**
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 38 – Variações Percentuais para Aplicação da PSU. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Pág. 36 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 000171169/2022 e o código 634QEY1Z.

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente.

Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário.

(páginas 40 e 41 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos à Resolução de Queixa no 1º trimestre de 2020.

Resolução de Queixas	
Queixas Recebidas	8
Queixas Resolvidas	8
Δ%	**100,00% de cumprimento de meta**

Tabela 39 - Resultado do Indicador Resolução de Queixas – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informaçõesenviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica da Resolução de Queixa no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**
Queixas Recebidas	6	1	1
Queixas Resolvidas	6	1	1
Δ%	**100,00%**	**100,00%**	**100,00%**

Tabela 40 – Série Histórica da Resolução de Queixa – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos à Pesquisa de Satisfação no 1º trimestre de 2020.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO	**Meta Mensal**	**Nº total de Pacientes Atendidos**	**Nº de Entrevistas Realizadas**	**Δ%**

Pág. 37 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Pediatria (acompanhantes)	**10% dos atendimentos**	189	119	62,96%
Unidade de terapia Intensiva UTI (acompanhantes)		175	105	60,00%
Maternidade		712	269	37,78%
Ambulatório		1.507	104	6,90%
TOTAL	**-**	**2.583**	**597**	**23,11%**

PESQUISA DE SATISFAÇÃO	**Meta Mensal**	**Nº total de Manifestações**	**Nº de Manifestações "satisfeito+Muito Satisfeito"**	**Δ%**
Pediatria (acompanhantes)	**Pelo menos 90% de satisfação**	1.047	995	95,03%
Unidade de terapia Intensiva UTI (acompanhantes)		854	847	99,18%
Maternidade		2.188	2.132	97,44%
Ambulatório		725	701	96,69%
TOTAL	**-**	**4.814**	**4.675**	**97,11%**

Tabela 41- Resultado do Indicador Atenção ao Usuário – 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018, 2º Termo Aditivo e Organização Social.

4.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os indicadores a serem monitorados que incluem:

- *Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Pediátrica;*
- *Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a um Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica,*
- *Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica;*
- *Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Neonatal;*
- *Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Neonatal,*
- *Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Neonatal.*

Definições:

Pág. 38 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Densidade de Infecção Hospitalar em UTI Pediátrica/Neonatal: número de episódios de infecção hospitalar na UTI no mês dividido pelo número de pacientes-dia da UTI no mês, multiplicado por 1000.

- Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Pediátrica/Neonatal: número de infecções hospitalares na corrente sanguínea no mês dividido pelo número de pacientes-dia com cateter venoso central no mês, multiplicado por 1000.

- Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica/Neonatal: número de pacientes com cateter central-dia no mês dividido por número de pacientes-dia no mesmo período.

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (NationalNosocomialInfectionSurveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for DiseaseControl)-EUA.

Obs: As infecções primárias da corrente sanguínea incluem as infecções confirmadas laboratorialmente e as sepses clínicas.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

(páginas 42 e 43 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos ao Controle de Infecção Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Resultado (média)
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal*	0,60
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	26,02
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal	6,41

Pág. 39 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	17,12
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	21,99%
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	66,15%

Tabela 42- Resultado do Controle de Infecção Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.
**Resultado médio entre as estratificações de peso*

Abaixo é apresentada a série histórica do Controle de Infecção Hospitalar no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Neonatal*	0,00	1,79	0,00
Densidade de Infecção Hospitalar na UTI Pediátrica	19,23	35,29	23,53
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central e Umbilical na UTI Neonatal	0,00	19,23	0,00
Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	19,61	31,75	0,00
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central e Cateter Umbilical na UTI Neonatal*	13,86%	30,97%	21,15%
Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Pediátrica	49,04%	74,12%	75,29%

Tabela 43 – Série Histórica do Controle de Infecção Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a ***qualidade da assistência*** *por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.*

Pág. 40 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia serão acompanhados como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da American SocietyofAnesthesiology do Average Score ofAnesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%
B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

* Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. Agência Nacional de Saúde. V1. 01 (Novembro de 2012).

Tabela 44 – Parâmetros aceitos pela ANS – Mortalidade Operatório por ASA. Fonte: 2º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

(páginas 43 e 44 do 2º Termo Aditivo ao do CG 03/2018)

Conceitos acerca do Indicador de Mortalidade Operatória:

- ***Taxa de Cirurgias de Urgência:*** *é a relação percentual entre o número de cirurgias de urgência e o número total de cirurgias realizadas, no mês, multiplicado por 100.*

$$\frac{\text{Nº de cirurgias de urgência} \times 100}{\text{Nº total de cirurgias}}$$

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais.

- ***Taxa de Mortalidade Operatória****: é a relação percentual entre o número de óbitos intra-hospitalares que ocorreram durante ou até 7 dias após o procedimento cirúrgico, em um*

Pág. 41 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

mês, e o número de pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos no mesmo período.

$$\frac{\text{Nº de óbitos durante ou até 7 dias após cirurgia}}{\text{Nº de pacientes submetidos à cirurgia}} \times 100$$

- ***Classificação do Estado Físico da ASA:*** *os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American SocietyofAnesthesiology do Average Score ofAnesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).*

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela 45 – Classificação ASA - Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 45 do 2º T.A ao do CG 03/2018)

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos à Mortalidade Operatória no 1º trimestre de 2020.

Indicador	Resultado (média)
Taxa de Mortalidade Operatória	0,00%
Taxa de Cirurgias de Urgência	92,81%

Pág. 42 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Tabela 46 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgias de Urgência – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica da Mortalidade Operatória no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março
Taxa de Mortalidade Operatória	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Cirurgias de Urgência	87,94%	100,00%	90,48%

Tabela 47 – Série Histórica da Mortalidade Operatória e Taxa de Cirurgias de Urgência– 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo são apresentados os resultados para os procedimentos relativos à Mortalidade Operatória conforme a Classificação ASA no 1º trimestre de 2020.

Classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA)		
Indicador	**Variação %**	**Resultado (média)**
Avaliação Anestésica ASA 1	0 a 0,1%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 2	0,3 a 5,4%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 3	1,8 a 17,8%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 4	7,8 a 65,4%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 5	9,4 a 100%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 6	9,4 a 100%	0,00%

Tabela 48 - Resultado do Indicador Controle de Mortalidade Operatória por ASA – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Abaixo é apresentada a série histórica da Mortalidade Operatória no 1º trimestre de 2020.

Procedimentos	Janeiro	Fevereiro	Março
Avaliação Anestésica ASA 1	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 2	0,00%	0,00%	0,00%

Pág. 43 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Avaliação Anestésica ASA 3	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 4	0,00%	0,00%	0,00%
Avaliação Anestésica ASA 5	0,00%	0,00%	0,00%

Tabela 49 – Série Histórica da Mortalidade Operatória por ASA – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.5 Indicadores relacionados à Urgência e Emergência

São Indicadores relacionados às Urgências e Emergências:

- Percentual de alcance da meta de consultas de emergência;
- Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas aguardando um leito para internação.

Indicador	Meta de Consultas	Nº de Consultas Realizadas	Δ%
Percentual de alcance da meta de consultas de emergência	13.800	13.141	**95,22%**
Indicador	**Nº de Consultas Realizadas**	**Nº de Pacientes que aguardaram mais de 24h**	**Δ%**
Percentual de pacientes que ficam na emergência mais de 24 horas	13.141	13.141	**0,00%**

Tabela 50- Resultado dos Indicadores relacionados à Urgência e Emergência – 1º trimestre de 2020. Fonte: Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.6 Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar

São Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar:

- Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades.
- Percentual de cirurgias em caráter eletivo.
- Percentual de partos cesárea.
- Taxa de mortalidade materna, infantil e fetal.
- Taxa de ocupação dos leitos.

Pág. 44 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Taxa de partos com acompanhante.
- Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra.
- Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos.

Percentual de alcance das internações realizadas por especialidade, podendo ser remanejado entre as demais especialidades	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	870	166	19,08%
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais -	30	31	103,33%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) -	390	415	106,41%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	60	12	20,00%
Pediátrica Clínica	315	189	60,00%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	90	85	94,44%
Total	1755	898	51,17%

Percentual de cirurgias em caráter eletivo	**Nº Total de Cirurgias**	**Nº de Cirurgias em Caráter Eletivo**	**Δ%**
Percentual de cirurgias em caráter eletivo	445	33	7,42%

Percentual de partos cesárea	**Nº Total de Partos**	**Nº de Partos Cesáreas**	**Δ%**
Percentual de partos cesárea	208	93	44,71%

Taxa de mortalidade materna, infantil e fetal	**Nº Total de Partos**	**Δ%**

Pág. 45 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Taxa de mortalidade materna	208	0,00%
Taxa de mortalidade infantil		0,29%
Taxa de mortalidade fetal		1,10%

Indicador	**Paciente-Dia**	**Leito Operacional Dia**	**Δ%**
Taxa de ocupação dos leitos	4535	5897	76,90%

Indicador	**Nº de Partos**	**Nº de Partos com Acompanhante**	**Δ%**
Taxa de partos com acompanhante	592	613	96,57%

Indicador	**Nº de Partos**	**Nº partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra**	**Δ%**
Taxa de partos de baixo risco realizados por enfermeira obstetra	12	613	1,96%

Indicador	**Nº de Cirurgias**	**Nº de Infecções nos procedimentos cirúrgicos**	**Δ%**
Taxa de infecção hospitalar nos procedimentos cirúrgicos	475	1	0,21%

Indicador	**Leitos Existentes (média)**	**Leitos Ocupados (média)**	**Δ%**
Taxa de ocupação dos leitos (por paciente SUS) de UTI Pediátrica	240	240	100%

Pág. 46 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Tabela 50 - Resultado dos Indicadores relacionados à Assistência Hospitalar – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

4.7 Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial

São Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial:

Indicadores Rede Cegonha:

- Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.
- Percentual de primeiras consultas.
- Percentual de consultas agendadas pelo Gestor (central de marcação).

Indicadores Banco de Leite

- Litros de leite pasteurizados/mês
- Nº de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada
- Nº de exames realizados conforme meta pactuada

Resultado Rede Cegonha			
Indicador	**Meta Atendimento Rede Cegonha**	**Nº de Atendimentos Realizados Rede Cegonha**	**Δ%**
Percentual de alcance das metas de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais	22.176	7.450	33,60%
Indicador	**Nº de Atendimentos Realizados**	**Nº de Atendimentos de 1ª Consulta**	**Δ%**
Percentual de primeiras consultas	227	227	100%
Indicador	**Nº de Atendimentos Realizados**	**Nº de Atendimentos de 1ª Consulta**	**Δ%**
Percentual de consultas agendadas pelo	634	372	58,68%

Pág. 47 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Gestor (central de marcação)			

Tabela 41 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial Rede Cegonha– 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Resultado dos Indicadores Banco de Leite			
Indicador	**Litros de leite pasteurizados contratados**	**Litros de leite pasteurizados**	**Δ%**
Litros de leite pasteurizados/mês	208	18,88	9,08%
Indicador	**Metas de Consultas**	**Nº de Consultas Realizadas**	**Δ%**
Nº de consultas especializadas realizadas conforme meta pactuada	100	86	86%
Indicador	**Metas de Exames**	**Nº de Exames Realizados**	**Δ%**
Nº de exames realizados conforme meta pactuada	7.761	248	3,19%

Tabela 42 - Resultado dos Indicadores relacionados ao Atendimento Ambulatorial Banco de Leite – 1º trimestre de 2020. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Informações enviadas pela Organização Social.

Pág. 48 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

5 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

*A atividade assistencial da **Executora** subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:*

a) Atendimento as Urgências

b) Internação (Enfermaria e Pronto-Socorro)

c) Atendimento Ambulatorial

d) Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo

As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de rotina, a Executora poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 05 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços – Plano de Trabalho.

(página 21 do 2º T.A ao CG 03/2018)

A Qualidade da Assistência da Executora subdivide-se em 4 (quatro) Indicadores de Qualidade, conforme especificações e quantidades relacionadas no Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade, abaixo assinalados:

IQ I – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

IQ II – Pesquisa de Satisfação do Usuário

IQ III – Controle de Infecção Hospitalar

IQ IV – Mortalidade Operatória

O montante do orçamento econômico-financeiro ao longo da vigência deste Contrato de Gestão compõem-se da seguinte forma:

Pág. 49 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

a. *10% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgências e Emergências;*
b. *70% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);*
c. *15% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;*
d. *5% de 90% do valor de custeio mensal correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.*

(páginas 21 e 22 do 2º T.A ao CG 03/2018)

*Os pagamentos à **Executora** dar-se-ão na seguinte conformidade:*

- *Parte Fixa: 90% (noventa por cento) do valor serão repassados em parcelas mensais fixas, vinculado à avaliação das Metas de Produção e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido neste Anexo.*
- *Parte Variável: 9% (nove por cento) do valor serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculado à avaliação dos Indicadores de Qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Metas de Produção e Indicadores de Qualidade, parte integrante do Contrato de Gestão;*
- *Parte Variável: 1% (um por cento) do valor será repassado mensalmente, juntamente com as parcelas fixas.*

(página 22 do 2º T.A ao CG 03/2018)

5.1 Impacto Financeiro Indicadores Assistenciais

A avaliação da Parte Fixa será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance das Metas de Produção, pelo Hospital Materno Infantil Santa Catarina.

Pág. 50 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

*A cada período de 03 (três) meses, o **Órgão Supervisor** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de Parte Fixa do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF.*

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

Para a avaliação do 2º semestre de 2019 serão utilizados as metas e valores proporcionais, tendo em vista a vigência tanto do Plano de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão 03/2018, bem como o presente Plano de Trabalho.

Para o mês de julho serão consideradas as metas e resultados apresentados conforme Plano de Trabalho estabelecido no Contrato de Gestão 03/2018, e para os demais meses do 2º semestre do exercício financeiro de 2019 será utilizado o presente Plano de Trabalho.

(página 24 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses.

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela dos itens a seguir, sendo que os desvios serão analisados em relação às quantidades das atividades assistenciais especificadas no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços, e gerarão uma variação no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora.

As modalidades das atividades assistenciais referentes ao Atendimento de Urgência e Emergência, a Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo terão metas especificadas individualmente por procedimentos, conforme peso percentual e regra de avaliação definidos nos Itens 4.5, 4.6, 4.7 e 4.8 do Anexo II, respectivamente.

Pág. 51 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

5.1.1 Atendimento de Urgência e Emergência

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência, conforme Item 2.1 – (a), de acordo o percentual de volume contratado e ***considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento****:*

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AU
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R$)

Tabela 43 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela acima indica o pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência, conforme Item 2.1 – (a), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento ***igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento da modalidade****.*

Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento da modalidade*** *será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual:*

PROCEDIMENTOS	Meta/Mês	Peso Percentual
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgências / Emergências (exceto 03.01.06.011-8)	4.600	48,67%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	1,69%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	0,66%

Pág. 52 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0,32%
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600	48,66%
TOTAL	**9.452**	**100,00%**

Tabela 44– Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento de Urgência e Emergência. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

(páginas 25 e 26do 2º T.A ao CG 03/2018)

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 3, pode-se identificar que para o Procedimento de "Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)" houve a apresentação do percentual de produção abaixo de 50%;

Considerando as Tabelas43 e 44, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar o desconto no valor de R$ 2.823, 41 no 1º Trimestre de 2020.

Para os demais procedimentos houve produção acima de 85% da meta estabelecida, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.2 Assistência Hospitalar

A tabela a seguir define os Grupos que compõem a Modalidade Assistência Hospitalar:

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		**Meta/Mês**
Grupo	**Serviço**	
1	Procedimentos na Internação	585
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107

Pág. 53 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

TOTAL	747

Tabela 65 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar, conforme Item 2.1 – (b), de acordo com percentual de volume contratado, ***considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da Modalidade:***

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)

Tabela 66 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela acima indicará o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar, conforme Item 2.1 – (b), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento ***igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da modalidade****.*

Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada Grupo da modalidade*** *será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento do Grupo, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Grupo e Procedimento da Modalidade:*

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		Meta/Mês	Peso Percentual
Grupo	**Serviço**		
1	Procedimentos na Internação	585	78,31%

Pág. 54 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

2	Procedimentos na UTI Neonatal	50	6,69%
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5	0,67%
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107	14,32%
TOTAL		**747**	**100,00**

Tabela 67 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

PROCEDIMENTOS	Meta/Mês	Peso Percentual
04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	290	49,57%
04.09.06.007-0 Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais	10	1,71%
04.11.01.002-6 04.11.01.003-4 03.10.01.003-9 03.10.01.004-7 03.10.01.005-5 Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas)	130	22,22%
04.11.01.004-2 Parto cesariano c/ laqueadura tubária	20	3,42%
Pediatria Clinica	105	17,95%
03.03.10 Tratamento durante a gestação, parto e puerpério	30	5,13%
TOTAL	**585**	**100,00%**

Tabela 68 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Para que seja considerada meta cumprida do item "Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos e Procedimentos em Pediatria Cirúrgica", para a qual foram definidos 290 Procedimentos (item 3.4 do Anexo I), se faz necessário ***o cumprimento igual ou acima de 50% dos procedimentos da tabela Internações cirúrgicas eletivas por especialidade*** *(item 3.6 do Anexo I).*

A tabela a seguir indica o pagamento correspondente a cada procedimento, conforme Item 2.1 – (b), quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para***

Pág. 55 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

cada procedimento da tabela Internações cirúrgicas eletivas por especialidade *(item 3.6 do Anexo I).*

Internações cirúrgicas eletivas por especialidade	Meta/Mês	Peso Percentual
04.04.01/02 Cirurgia Vias aéreas Superiores e do Pescoço – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.07 Cirurgia Geral – Pediátrico	60	20,69% de 49,57%
04.07 Cirurgia do Aparelho digestivo, Órgãos Anexos e Parede Abdominal – Pediátrico	20	6,90% de 49,57%
04.08 Cirurgia do Sistema Osteomuscular – Pediátrico	30	10,34% de 49,57%
04.09.01/02/03/04/05 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto e Pediátrico	40	13,79% de 49,57%
04.09.06/07 Cirurgias do Aparelho Geniturinário – Adulto	60	20,69% de 49,57%
04.14.02.041-3 Tratamento Odontológico para pacientes com necessidades especiais – Pediátrico	10	3,45% de 49,57%
Cirurgias de urgência – Adulto e Pediátrico	50	17,24% de 49,57%
TOTAL	**290**	**100,00%**

Tabela 69 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Procedimentos na UTI Neonatal, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.6.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	**Meta Mês**	**Peso Percentual**
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	50	100%
TOTAL	**50**	**100%**

Tabela 70 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Pág. 56 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Procedimentos na UTI Pediátrica, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.6.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

Internação Leitos de UTI Pediátrica	**Meta Mês**	**Peso Percentual**
03.03 Procedimentos e Tratamentos Clínicos	5	100%
TOTAL	**5**	**100%**

Tabela 71 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar – Grupo Gestação de Alto Risco, conforme Item 2.1 – (b). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.6.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Procedimento:*

Internação Gestação de Alto Risco	**Meta Mês**	**Peso Percentual**
Partos - Gestação de Alto Risco	77	71,96%
Tratamento clinico na gestação, puerpério	30	28,04%
TOTAL	**107**	**100,00%**

Tabela 72 – Regra de Pagamento da Modalidade Assistência Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

(páginas 26 a 29 do 2º T.A ao CG 03/2018)

5.1.2.1 Procedimentos na Internação

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 10, pode-se identificar que para os Serviços de "Procedimentos Cirúrgicos Ginecológicos / Procedimentos em Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) / Saídas Hospitalares em Clínica Médica Cirúrgica (pacientes que internam para avaliação cirúrgica, mas não realizam procedimento cirúrgico)", "Parto cesariano c/ laqueadura tubária" e “Pediátrica Clínica”, houve a apresentação do percentual de produção de 19,08%, 20,00% e 60,00%, respectivamente;

Pág. 57 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Considerando as Tabelas 67 e 68 que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Clínica Cirúrgica (ginecológicas) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal) um desconto no valor de R$ 2.417.415,78;
- Para Parto cesariano c/ laqueadura tubária um desconto de R$ 166.718,33 e,
- Para Pediátrica Clínica um desconto de R$ 262.581,37

Considerando os serviços relacionados aos Procedimentos na Internação descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total deR$ 2.846.715,48 (dois milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), no**1º trimestre de 2020.**

Para osprocedimentos Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais, Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) e Tratamento durante a gestação, parto e puerpério houve produção acima de 85% da meta estabelecida, não havendo impacto financeiro **no1º trimestre de 2020**.

5.1.2.2 Procedimentos na Alta Complexidade

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 14, pode-se identificar que para os Serviços de " Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco" e "Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério", houve a apresentação do percentual de produção de 83,55% e 15,56%, respectivamente;

Considerando as Tabelas 70, 71 e 72 que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Internação Gestação de Alto Risco - Partos - Gestação de Alto Risco um desconto no valor de R$ 64.186,56 e,

Pág. 58 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Para Internação Gestação de Alto Risco - Tratamento clínico na gestação, puerpério um desconto de R$ 250.077,49.

Considerando os serviços relacionados aos Procedimentos na Internação descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 314.264,05 (trezentos e quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), no 1º trimestre de 2020.

Para os procedimentos de Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal e Internação Leitos de UTI Pediátrica houve produção acima de 85% da meta estabelecida, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.2.3 Análise Conclusiva - Internação

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado nas Tabelas 10 e 14, bem como os descontos aferidos para os grupos Procedimentos de Internação e Procedimentos de Alta Complexidade, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para os Procedimentos de Internação um desconto no valor de R$ 2.846.715,48 e,
- Para os Procedimentos de Alta Complexidade um desconto R$ 314.264,05.

Considerando os descontos aferidos para o grupo Assistência Hospitalar - Internação identifica-se um desconto total de R$ 3.160.979,53 (três milhões, cento e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos), no 1º trimestre de 2020.

5.1.3 Atendimento Ambulatorial

A tabela a seguir define os Grupos que compõem a Modalidade Assistência Ambulatorial:

ATENDIMENTO AMBULATÓRIO		**Meta/Mês**
Grupo	**Serviços**	
1	PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	1.295
2	PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	270
3	REDE CEGONHA	4.330
4	BANCO DE LEITE HUMANO	697

Pág. 59 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

5	DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA	800
TOTAL		**7.392**

Tabela 73 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial, conforme Item 2.1 – (c), de acordo com percentual de volume contratado, ***considerando o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da Modalidade:***

	ATIVIDADE REALIZADA	**VALOR A PAGAR**
ATENDIMENTO AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)

Tabela 74 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela acima indicará o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial, conforme Item 2.1 – (c), considerando o percentual de cumprimento da meta no seu total. Ou seja, será considerada a relação entre o total realizado e o total contratado, quando houver o cumprimento ***igual ou acima de 50% da meta especificada para cada Grupo da modalidade****.*

Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada Grupo da modalidade*** *será aplicada a regra da tabela acima para o procedimento do Grupo, levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada Grupo e Procedimento da Modalidade:*

ATENDIMENTO AMBULATÓRIO	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**
PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	1.295	17,52%
PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	270	3,65%

Pág. 60 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

REDE CEGONHA	4.330	58,58%
BANCO DE LEITE HUMANO	697	9,43%
DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA FONOAUDIOLOGIA	800	10,82%
TOTAL	**7.392**	**100,00%**

Tabela 75 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Consultas Médicas, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade*** *será aplicada a regra do Item 4.7.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade:*

PROCEDIMENTOS – Consultas Médicas	Meta/Mês	Peso Percentual
Alergia e Imunologia	30	1,88% de 17,52%
Cardiologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia geral (pós cirúrgico de urgência)	40	2,51% de 17,52%
Cirurgia ginecológica	50	3,13% de 17,52%
Cirurgia Pediátrica	50	3,13% de 17,52%
Consultas Pré-Anestésicas	260	16,30% de 17,52%
Dermatologia	20	1,25% de 17,52%
Endocrinologia	30	1,88% de 17,52%
Gastroenterologia	20	1,25% de 17,52%
Genética	5	0,31% de 17,52%
Gestação de Alto Risco	380	23,82% de 17,52%
Ginecologia	80	5,02% de 17,52%
Infectologia pediátrica	40	2,51% de 17,52%
Infertilidade	10	0,63% de 17,52%

Pág. 61 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Neonatologia	60	3,76% de 17,52%
Neurologia Clínica	20	1,25% de 17,52%
Oftalmologia	20	1,25% de 17,52%
Ortopedia pediátrica	60	3,77% de 17,52%
Otorrinopediatria	40	2,52% de 17,52%
Pneumologia	20	1,26% de 17,52%
Urologia pediátrica	20	1,26% de 17,52%
TOTAL	**1.295**	**100,00% de 17,52%**

Tabela 76 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Consultas Não Médicas, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade*** *será aplicada a regra do Item 4.7.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade não médica:*

PROCEDIMENTOS – Consultas Não Médicas	Meta/Mês	Peso Percentual
Bucomaxilofacial	20	1,25% de 3,65%
Consulta Fonoaudiologia	200	12,54% de 3,65%
Consulta Psicológica	30	1,88% de 3,65%
Nutrição	20	1,25% de 3,65%
TOTAL	**270**	**100,00% de 3,65%**

Tabela 77– Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Rede Cegonha, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.7.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:*

Pág. 62 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

REDE CEGONHA	Meta Mês	Peso Percentual
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890	89,84% de 58,58%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	3,46% de 58,58%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	0,69% de 58,58%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	0,69% de 58,58%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0,69% de 58,58%
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	200	4,63% de 58,58%
TOTAL	**4.330**	**100,00%**

Tabela 78 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Grupo Banco de Leite Humano, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.7.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:*

BANCO DE LEITE HUMANO	Meta Mês	Peso Percentual
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	8,61% de 9,43%
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros)(são 36,40 litros/5 = 8)	16	2,30% de 9,43%
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	23,67% de 9,43%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	27,26% de 9,43%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	23,67% de 9,43%
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0,14% de 9,43%
Consulta especializada	100	14,35% de 9,43%
TOTAL	**697**	**100,00%**

Tabela 79 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

Pág. 63 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Assistência Ambulatorial – Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia, conforme Item 2.1 – (c). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada procedimento*** *será aplicada a regra do Item 4.7.1.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada procedimento:*

DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA / FONOAUDIOLOGIA	Meta Mês	Peso Percentual
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (teste orelhinha)	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
02.11.07.008-4 Avaliação auditiva comportamental	200	25,00% de 10,82%
TOTAL	**800**	**100,00%**

Tabela 80 – Regra de Pagamento da Modalidade Atendimento Ambulatorial. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018.

5.1.3.1 Especialidades Médicas

Considerando a análise da Produção Assistencial no **1º trimestre de 2020**, conforme demonstrado na Tabela 22,pode-se identificar que para as Especialidades Alergologia/ Imunologia, Cardiologia Pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Consultas Pré-Anestésicas, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Genética, Gestação de Alto Risco, Ginecologia, Infectologia Pediátrica, Infertilidade, Neonatologia, Neurologia Clínica, Oftalmologia, Ortopedia Pediátrica, Otorrinopediatria, Pneumologia e Urologia Pediátrica, houve a apresentação do percentual de produção de 0,00%, 13,33%, 67,50%, 50,00%, 15,90%, 0,00%, 2,22%, 73,33%, 0,00%, 55,61%, 6,67%, 10,83%, 3,33%, 73,89%, 76,67%, 0,00%, 15,56%, 56,67%, 0,00% e 11,67%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 73,74,75 e 76, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento da modalidade, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Alergologia/ Imunologia identifica-se um desconto no valor de R$ 5.415,35.
- Para Cardiologia Pediátrica identifica-se um desconto no valor de R$ 7.220,47.

Pág. 64 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Para Cirurgia Geral identifica-se um desconto no valor de R$ 2.166,14.
- Para Cirurgia Pediátrica identifica-se um desconto no valor de R$ 2.707,67.
- Para Consultas Pré-Anestésicas identifica-se um desconto no valor de R$ R$ 46.933,03.
- Para Dermatologia identifica-se um desconto no valor de R$ 3.610,23.
- Para Endocrinologia identifica-se um desconto no valor de R$ 5.415,35
- Para Gastroenterologia identifica-se um desconto no valor de R$ 361,02.
- Para Genética identifica-se um desconto no valor de R$ 902,56.
- Para Gestação de Alto Risco identifica-se um desconto no valor de R$ 20.578,33.
- Para Ginecologia identifica-se um desconto no valor de R$ 14.440,93.
- Para Infectologia pediátrica identifica-se um desconto no valor de R$ 7.220,47.
- Para Infertilidade identifica-se um desconto no valor de R$ 1.805,12.
- Para Neonatologia identifica-se um desconto no valor de R$ 1.083,07.
- Para Neurologia Clínica identifica-se um desconto no valor de R$ 361,02.
- Para Oftalmologia identifica-se um desconto no valor de R$ 3.610,23.
- ara Ortopedia pediátrica identifica-se um desconto no valor de R$ 10.830,70
- Para Otorrinopediatria identifica-se um desconto no valor de R$ 2.166,14.
- Para Pneumologia identifica-se um desconto no valor de R$ 3.610,23.
- Para Urologia Pediátrica identifica-se um desconto no valor de R$ 3.610,23.

Considerando as especialidades médicas descritas acima, para as quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 144.048,29 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), no 1º trimestre de 2020.

Para a especialidade de Cirurgia Ginecológica houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.3.2 Especialidades Não Médicas

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 24,pode-se identificar que para as Especialidades Não Médicas

Pág. 65 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Bucomaxilofacial, Consulta Psicológica e Nutrição, houve a apresentação do percentual de produção de 43,33%, 53,33% e 70,00, respectivamente.

Considerando as Tabelas 73, 74, 75 e 76, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento da modalidade, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Bucomaxilofacial identifica-se um desconto no valor de R$ 3.610,23.
- Para Consulta Psicológica identifica-se um desconto no valor de R$ 1.624,60.
- Para Nutrição identifica-se um desconto no valor de R$ 361,02.

Considerando as especialidades médicas descritas acima, para as quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 5.595,86 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), no 1º trimestre de 2020.

Para a especialidade de Consulta Fonoaudiologia houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.3.3 Rede Cegonha

Considerando a análise da Produção Assistencial no **1º trimestre de 2020**, conforme demonstrado na Tabela 26, pode-se identificar que para os procedimentos "Diagnóstico em Laboratório Clínico", "Ultrassonografia Obstétrica", "Eletrocardiograma" e "TococardiografiaAnte-parto", houve a apresentação do percentual de produção de 12,98%, 47,78%, 0,00%, e 0,00%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 73, 74, 75 e 78, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Diagnóstico em Laboratório Clínico identifica-se um desconto no valor de R$ 702.190,29.
- Para Ultrassonografia Obstétrica identifica-se um desconto no valor de R$ 27.076,75.
- Para Eletrocardiograma identifica-se um desconto no valor de R$ 5.415,35.

Pág. 66 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Para TococardiografiaAnte-parto identifica-se um desconto no valor de R$ 36.102,33.

Considerando os serviços relacionados à Rede Cegonha descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 770.784,71(setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), no 1º trimestre de 2020.

Para os procedimentos de Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado e Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico, houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.3.5 Banco de Leite

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 28, pode-se identificar que, para os procedimentos "Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)', "Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros)(são 36,40 litros/5 = 8)", "Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)" e "Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)", "Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)", houve a apresentação do percentual de 17,78%, 39,33%, 11,92%, 10,88% e11,92%, respectivamente.

Considerando as Tabelas 73, 74, 75 e 79, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para a Coleta Externa de Leite Humano por Doadora identifica-se um desconto no valor de R$ 10.830,70.
- Para a Pasteurização do Leite Humano identifica-se um desconto no valor de R$ 2.888,19.
- Para a Determinação de Crematócrito no Leite Humano identifica-se um desconto no valor de R$ R$ 29.784,42.
- Para a Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic identifica-se um desconto no valor de R$ 34.297,21.
- Para a Cultura do Leite Humano identifica-se um desconto no valor de R$ 29.784,42.

Pág. 67 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Considerando os serviços relacionados ao Banco de Leite descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 107.584,94 (cento e sete mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), no 1º trimestre de 2020.

Para os procedimentos de Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes e Consulta especializada, houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.3.6 Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia

No que se refere aos Diagnósticos em Otorrinolaringologia / Fonoaudiologia, conforme demonstrado na Tabela 30, houve o cumprimento de pelo menos 85% da meta, não havendo impacto financeiro no 1º trimestre de 2020.

5.1.3.7 Análise Conclusiva – Atendimento Ambulatorial

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado nas Tabelas 22, 24, 26, 28 e 30, bem como os descontos aferidos para os grupos Especialidades Médicas, Especialidades Não Médicas, Rede Cegonha e Banco de Leite, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Especialidades Médicas um desconto no valor de R$ 144.048,29,
- Para Especialidades Não Médicas um desconto R$ 5.595,86,
- Para Especialidades Rede Cegonha um desconto no valor de R$ 770.784,71 e,
- Para Especialidades Banco de Leite um desconto R$ 107.584,94.

Considerando os descontos aferidos para o grupo **Atendimento Ambulatorial** identifica-se um desconto total de R$ 1.028.013,80 (um milhão, vinte e oito mil, treze reais e oitenta centavos), no 1º trimestre de 2020.

5.1.4 Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

A tabela a seguir define o pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, conforme Item 2.1 – (d), de acordo com o volume contratado, considerando ***o cumprimento igual ou acima de 50% da meta especificada para cada procedimento:***

Pág. 68 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SADT EXTERNO (SE)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade AH
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R$)

Tabela 81 - Pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

A tabela a seguir define o pagamento Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo, conforme Item 2.1 – (d). Quando houver o cumprimento ***igual ou abaixo de 49,99% da meta especificada para cada especialidade*** *será aplicada a regra do Item 4.8.,levando-se em conta a seguinte distribuição percentual para cada especialidade:*

PROCEDIMENTOS - Exames	Meta/Mês	Peso Percentual
02.01 (exceto 02.01.01.066-6, 02.01.01.056-9, 02.01.01.058-5, 02.01.01.060-7) Coleta de Material - Biópsia	73	3,51%
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	30	1,44%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0,48%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0,48%
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	1,44%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	38,46%
02.04 (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0) Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X	800	38,46%
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	5,87%
02.04.03.003-0 Mamografia	65	3,13%
02.05 (exceto 02.05.02.009-7) Diagnóstico por Ultrassonografia	100	4,81%

Pág. 69 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	1,44%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0,48%
TOTAL	**2.080**	**100,00%**

Tabela 82 - Pagamento da Modalidade Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, conforme demonstrado na Tabela 33, pode-se identificar que para os Exames de Biópsia de Colo Uterino, Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica e Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7) houve a apresentação do percentual de produção de 17,78%, 1,58% e 0,67%, respectivamente. Para os demais procedimentos houve a apresentação do percentual de produção de 0,00%.

Considerando as Tabelas 81 e 82, que descrevem as regras de pagamento para cumprimento das metas especificadas para cada procedimento das modalidades, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para Coleta de Material - Biópsia identifica-se um desconto no valor de R$ 15.610,09.
- Para Biopsia/exérese de Nódulo de Mama identifica-se um desconto no valor de R$ 6.415,11.
- Para Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina identifica-se um desconto no valor de R$ 2.138,37.
- Para Punção de Mama por Agulha Grossa identifica-se um desconto no valor de R$ 2.138,37.
- Para Biopsia de Colo Uterino identifica-se um desconto no valor de R$ 6.415,11.
- Para Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica identifica-se um desconto no valor de R$ 171.069,49.
- Para Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X identifica-se um desconto no valor de R$ 171,069,49.
- Para Mamografia Bilateral para Rastreamento identifica-se um desconto no valor de R$ 26,088,10.

Pág. 70 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

- Para Mamografia identifica-se um desconto no valor de R$ 13.899,40.
- Para Diagnóstico por Ultrassonografia identifica-se um desconto no valor de R$ 21.383,69.
- Para Ultrassonografia de Mamária Bilateral identifica-se um desconto no valor de R$ 6.415,11.
- Para Histeroscopia Diagnóstica identifica-se um desconto no valor de R$ 2.138,37.

Considerando os serviços relacionados ao SADT Externo descritos acima, para os quais não houve cumprimento de meta, identifica-se um desconto total de R$ 444.780,69 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos), no 1º trimestre de 2020.

5.1.5 Avaliação Geral – Análise Financeira da Produção Assistencial

Considerando a análise da Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, bem como os descontos aferidos para os grupos Atendimento às Urgências e Emergências, Assistência Hospitalar, Atendimento Ambulatorial e SADT Externo, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para o Atendimento às Urgências e Emergências um desconto no valor de R$ 2.823,41,
- Para a Assistência Hospitalar um desconto R$ 3.160.979,53
- Para o Atendimento Ambulatorial um desconto no valor de R$ 1.028.013,80 e,
- Para o SADT Externo um desconto R$ 444.780,69

Considerando os descontos aferidos para os grupos mencionados acima, identifica-se um desconto total de R$ 4.636.597,42 (quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos), no 1º trimestre de 2020;

Considerando o item 3.8.1 do Anexo II - Sistemática de Pagamento, que destaca que a cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de Parte Fixa do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Pág. 71 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, o período de Análise Financeira de Metas correspondente apenas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 não atende ao dispositivo contratual que destaca que a aferição das metas para fins de desconto financeiro deve ser realizada considerando um período de 3 meses; neste sentido, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2020.**

5.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Materno Infantil Santa Catarina;

A cada período de 03 (três) meses, o ***Órgão Supervisor*** *procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF.*

(página 23 do 2º T.A ao CG 03/2018)

O Hospital deverá informar mensalmente os Indicadores de Qualidade (IQ), que estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Pág. 72 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Os IQ devem ser enviados em relatórios oficiais e em arquivo eletrônico, até o dia 20 (vinte) de cada mês ao gestor estadual (SES).

Poderão ser reavaliados, ou seja, alterados ou introduzidos novos Indicadores de Qualidade, trimestralmente, considerando que a complexidade dos Indicadores é crescente e gradual e em proporção direta ao tempo de funcionamento da unidade, de acordo com as regras definidas no Contrato de Gestão.

(página 39 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Para a análise do impacto financeiro dos Indicadores de Qualidade considera-se o valor correspondente a esses indicadores, para os quais são destinados 25% (vinte e cinco por cento) para cada indicador: Apresentação de AIH, Atenção ao Usuário (resolução de queixas e pesquisa de satisfação), Controle de Infecção Hospitalar e Mortalidade Operatória.

5.2.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A meta desde Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIH's autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

(página 40 do 2º T.A ao CG 03/2018)

IQ I	AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar
A	100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar
B	Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar

Tabela 83 – Regra para Pagamento – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

Pág. 73 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 000171692022 e o código 634QEY1Z.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 84 – Regra para Pagamento – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade "Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar", conforme demonstrado nas Tabelas 35, para o qual houve a apresentação do percentual 96,74% de cumprimento de meta.

Considerando as Tabelas 83 e 84 que descrevem as regras de pagamento para os Indicadores, pode-se identificar que não houve o atendimento da meta, resultando em um desconto no valor de R$ 222.390,34, no 1º trimestre de 2020.

5.2.2 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário	
SETOR	Nº de PSU/mês
Pacientes internados	10% do total de atendimento
Acompanhantes de pacientes internados	10% do total de atendimento
Pacientes em atendimento no ambulatório	10% do total de atendimento

Tabela85 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

IQ II	**Pesquisa de Satisfação do Usuário**

Pág. 74 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

A	Pelo menos 10% do total de atendimento
B	Menos 10% do total de atendimento

Tabela 86 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

IQ II	**PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário**
A	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias
B	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias
C	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias

Tabela 87 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

INDICADOR DE QUALIDADE	**QUALIDADE DO INDICADOR**	**VALOR A PAGAR**
IQ II – PSU Pesquisa de Satisfação do Usuário	Pelo menos 10% do total de atendimento - A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos 10% do total de atendimento - B	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias – A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias – B	70% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias - C	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 88 – Regra para Pagamento – Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade "Pesquisa de Satisfação do Usuário - Realização de Pesquisas", conforme demonstrado na Tabela 41, para o qual houve a apresentação do percentual de 62,96%, 60,00%, 37,78% e 6,90% para as Clínicas Pediatria (acompanhantes), Unidade de terapia Intensiva UTI (acompanhantes), Maternidade e Ambulatório, respectivamente.

Pág. 75 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Considerando as Tabelas 85, 86 e 88que descrevem as regras de pagamento para os Indicadores; pode-se identificar que para o Grupo Ambulatório não houve o atendimento da meta, resultando em um desconto no valor deR$ 27.798,79, no 1º trimestre de 2020.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade "Pesquisa de Satisfação do Usuário-Satisfação", conforme demonstrado na Tabela 41, para o qual houve a apresentação do percentual de97,11% de satisfação;

Considerando as Tabelas 87 e 88 que descrevem as regras de pagamento para os Indicadores.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

5.2.3 Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

IQ III	CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
A	Envio de relatório no prazo estabelecido, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.
B	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias.

Tabela 89 – Regra para Pagamento – Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.

(página 43 do 2º T.A ao CG 03/2018)

Pág. 76 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ III – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador

Tabela 90 – Regra para Pagamento – Controle de Infecção Hospitalar. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade "Controle de Infecção Hospitalar", conforme demonstrado na Tabela 42;

Considerando as Tabelas 89 e 90 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Considera-se cumprida a meta estabelecida e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

5.2.4 Indicadores de Mortalidade Operatória

A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

(página 43 do 2º T.A ao CG 03/2018)

IQ IV	IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória
A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100%

Pág. 77 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

B	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012).

Fonte: Taxa de Mortalidade Cirúrgica. Agência Nacional de Saúde. V1. 01 (Novembro de 2012
Tabela 91 – Regra para Pagamento – Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA	
ASA-1	Paciente saudável
ASA-2	Paciente com doença sistêmica leve
ASA-3	Paciente com doença sistêmica grave
ASA-4	Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida
ASA-5	Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia

Tabela92 – Regra para Pagamento – Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência. A meta a ser atingida é o envio do relatório até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

(página 45 do 2º T.A ao CG 03/2018)

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste indicador

Tabela 93 – Regra para Pagamento – Mortalidade Operatória. Fonte: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 03/2018 e Organização Social.

Considerando a análise do Indicador de Qualidade "Mortalidade Operatória", conforme demonstrado na Tabela48; para o qual houve a apresentação do percentual de 0,00% para todas as Classificações ASA;

Pág. 78 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Considerando as Tabelas 91, 92, 93 e 94 que descrevem as regras de pagamento para o Indicador.

Consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto, não há previsão de impacto financeiro para o Indicador no 1º trimestre de 2020.

5.2.5 Avaliação Geral – Análise Financeira dos Indicadores de Qualidade

Considerando a análise dos Indicadores de Qualidade Produção Assistencial no 1º trimestre de 2020, bem como os descontos aferidos para os Indicadores "Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)" e "Pesquisa de Satisfação do Usuário", pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para apresentação de Autorização de Internação Hospitalar um desconto no valor de R$ 222.390,34, no 1º trimestre de 2020.
- Para a Pesquisa de Satisfação do Usuário - Realização de Pesquisas - um desconto de R$ 27.798,79, no 1º trimestre de 2020.

Considerando os descontos aferidos para os indicadores mencionados acima, identifica-se um desconto total de R$ 250.189,14, no 1º trimestre de 2020;

Considerando o item 3.8.1 do Anexo II - Sistemática de Pagamento, que destaca que a cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de Parte Fixa do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Pág. 79 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, o período de Análise Financeira de Metas correspondente apenas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 não atende ao dispositivo contratual que destaca que a aferição das metas para fins de desconto financeiro deve ser realizada considerando um período de 3 meses; neste sentido, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2020.**

5.3 Impacto Financeiro – Análise Conclusiva

Considerando a análise da Produção Assistencial, bem como dos Indicadores de Qualidade no 1º trimestre de 2020, pode-se identificar os seguintes descontos:

- Para o Atendimento às Urgências e Emergências um desconto no valor de R$ 2.823,41;
- Para a Assistência Hospitalar um desconto R$ 3.160.979,53;
- Para o Atendimento Ambulatorial um desconto no valor de R$ 1.028.013,80;
- Para o SADT Externo um desconto R$ 444.780,69;
- Para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar um desconto no valor de R$ 222.390,34, no 1º trimestre de 2020;
- Para a Pesquisa de Satisfação do Usuário - Realização de Pesquisas - um desconto de R$ 27.798,79, no 1º trimestre de 2020.

Considerando os descontos aferidos para os grupos mencionados acima, identifica-se um desconto total de R$ 4.886.786,57(quatro milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no 1º trimestre de 2020;

Considerando o item 3.8.1 do Anexo II - Sistemática de Pagamento, que destaca que a cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação das Metas de Produção que condicionam o valor do pagamento de Parte Fixa do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Considerando a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020 que suspende por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas

Pág. 80 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 17.939, de 4 de maio de 2020, que suspendeu até o dia 31 de dezembro de 2020 a obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de média e alta complexidade, no âmbito das gestões estadual e municipais, bem como da política hospitalar catarinense.

Entende-se que, em cumprimento às Leis mencionadas, o período de Análise Financeira de Metas correspondente apenas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020 não atende ao dispositivo contratual que destaca que a aferição das metas para fins de desconto financeiro deve ser realizada considerando um período de 3 meses; neste sentido, conclui-se que **não há previsão de impacto financeiro no período do 1º trimestre de 2020.**

Pág. 81 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

ANEXO I

- MEMÓRIA DE CÁLCULO- METAS ASSISTENCIAIS -

Pág. 82 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS							
Procedimentos	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	4.600	3.982	4.161	4.998	13.800	13.141	95,22%
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	148	231	136	480	515	107,29%
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	54	78	54	186	186	100,00%
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0	5	3	90	8	8,89%
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600	4.032	4.197	5.054	13.800	13.283	96,25%
Subtotal	9.452	8.216	8.672	10.245	28.356	27.133	95,69%

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	**R$ 39.536.061,00**	
	MÊS	**TRIMESTRE**
VALOR MÊS	R$ 3.294.671,75	R$ 9.884.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	**R$ 2.965.204,58**	**R$ 8.895.613,73**
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9%)	R$ 296.520,46	R$ 889.561,37
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R$ 32.946,72	R$ 98.840,15

DISTRIBUIÇÃO %	**%**	**R$ TRIMESTRAL**
Atendimento às Urgências	10,00%	R$ 889.561,37
Internação	70,00%	R$ 6.226.929,61
Ambulatório	15,00%	R$ 1.334.342,06

Pág. 83 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

SADT	5,00%	R$ 444.780,69
	100,00%	**R$ 8.895.613,73**

Atendimento às Urgências e Emergências	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

Atendimento às Urgências e Emergências	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% x do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% x do orçamento destinado à atividade

SERVIÇO	Meta/Mês	Peso %	R$ Correspondente ao Peso %
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	4.600	48,67%	R$ 432.922,38
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	160	1,69%	R$ 15.058,17
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	62	0,66%	R$ 5.835,04
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	30	0,32%	R$ 2.823,41
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	4.600	48,67%	R$ 432.922,38
TOTAL	**9.452**	**100,00%**	**R$ 889.561,37**

ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência /	04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do	03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para	03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco

Pág. 84 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	Emergência (exceto 03.01.06.011-8)		**Tecido Conjuntivo**	**atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)**	
Δ % de cumprimento de meta	95,22%	107,29%	100,00%	8,89%	96,25%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 432.922,38	R$ 15.058,17	R$ 5.835,04	R$ 2.823,41	R$ 432.922,38
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.823,41**	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA **ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
03.01.06 Consulta/Atendimento às Urgência / Emergência (exceto 03.01.06.011-8)	R$ 0,00
04 Procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais	R$ 0,00
03.03.09 Tratamento de Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo	R$ 0,00
03.01.04.005-2 Atendimento multiprofissional para atenção integral às pessoas em situação de violência sexual (crianças e adolescentes)	R$ 2.823,41
03.01.06.011-8 Acolhimento com classificação de risco	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 2.823,41**

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO

Pág. 85 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Grupo 1 - Procedimentos de Internação	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	290	48	65	53	870	166	19,08%
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	10	9	11	11	30	31	103,33%
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	130	151	104	160	390	415	106,41%
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	20	4	5	3	60	12	20,00%
Saídas Hospitalares em Pediátrica Clínica	105	57	54	78	315	189	60,00%
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	30	30	26	29	90	85	94,44%
Subtotal	**585**	**299**	**265**	**334**	**1.755**	**898**	**51,17%**

Alta Complexidade							
Grupos 2, 3 e 4	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
Grupo 2 - Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	50	50	49	61	150	160	106,67%
Grupo 3 - Internação Leitos de UTI Pediátrica	5	5	4	6	15	15	100,00%
Grupo 4 - Internação Gestação de Alto Risco: Partos - Gestação de Alto Risco	77	57	64	72	231	193	83,55%
Grupo 4 - Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento clinico na gestação, puerpério	30	9	5	0	90	14	15,56%
Subtotal	**162**	**121**	**122**	**139**	**486**	**382**	**78,60%**

TOTAL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR							
Procedimentos	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
TOTAL ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	**747**	**420**	**387**	**473**	**2.241**	**1.280**	**57,12%**

Pág. 86 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	**R$ 39.536.061,00**	
	MÊS	**TRIMESTRE**
VALOR MÊS	R$ 3.294.671,75	R$ 9.884.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	**R$ 2.965.204,58**	**R$ 8.895.613,73**
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9%)	R$ 296.520,46	R$ 889.561,37
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R$ 32.946,72	R$ 98.840,15
DISTRIBUIÇÃO %	**%**	**R$ TRIMESTRAL**
Atendimento às Urgências	10,00%	R$ 889.561,37
Internação	**70,00%**	**R$ 6.226.929,61**
Ambulatório	15,00%	R$ 1.334.342,06
SADT	5,00%	R$ 444.780,69
	100,00%	**R$ 8.895.613,73**

Assistência Hospitalar	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

Assistência Hospitalar	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% x do orçamento destinado à atividade

Pág. 87 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	Menos que 70% do volume contratado	70% x do orçamento destinado à atividade

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR				
Grupo	**Serviço**	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
1	Procedimentos na Internação	585	78,31%	R$ 4.876.511,14
2	Procedimentos na UTI Neonatal	50	6,69%	R$ 416.795,82
3	Procedimentos na UTI Pediátrica	5	0,67%	R$ 41.679,58
4	Procedimentos de Gestação de Alto Risco	107	14,32%	R$ 891.943,06
TOTAL		**747**	**100,00%**	**R$ 6.226.929,61**

Grupo 1 - Procedimentos de Internação			
PROCEDIMENTOS	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	290	49,57%	R$ 2.417.415,78
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	10	1,71%	R$ 83.359,16
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	130	22,22%	R$ 1.083.669,14
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	20	3,42%	R$ 166.718,33
Saídas Hospitalares em Pediátrica Clínica	105	17,95%	R$ 875.271,23
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	30	5,13%	R$ 250.077,49
Total	**585**	**100,00%**	**R$ 4.876.511,14**

Grupo 2 - Alta Complexidade - Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal			
Alta Complexidade	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**

Pág. 88 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	50	100,00%	R$ 416.795,82
TOTAL	**50**	**-**	**R$ 416.795,82**

Grupo 3 - Alta Complexidade - Internação Leitos de UTI Pediátrica			
Alta Complexidade	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
Internação Leitos de UTI Pediátrica	5	100,00%	R$ 41.679,58
TOTAL	**5**	**-**	**R$ 41.679,58**

Grupo 4 - Gestação de Alto Risco			
Alta Complexidade	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
Partos - Gestação de Alto Risco	77	71,96%	R$ 641.865,57
Tratamento clinico na gestação, puerpério	30	28,04%	R$ 250.077,49
TOTAL	**107**	**-**	**R$ 891.943,06**

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	**747**	**-**	**R$ 6.226.929,61**

PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO						
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - INTERNAÇÃO	**Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede**	**Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0**	**Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5**	**Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2**	**Saídas Hospitalares em Pediátrica Clínica**	**Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10**

Pág. 89 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	abdominal)					
Δ % de cumprimento de meta	19,08%	103,33%	106,41%	20,00%	60,00%	94,44%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 2.417.415,78	R$ 83.359,16	R$ 1.083.669,14	R$ 166.718,33	R$ 875.271,23	R$ 250.077,49
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	30,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 2.417.415,78**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 166.718,33**	**R$ 262.581,37**	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
PROCEDIMENTOS DE INTERNAÇÃO	
Clínica Cirúrgica (ginecológicas) - 04.09.06 e 04.09.07 (exceto 04.09.06.007-0) + Pediatria Cirúrgica (ortopédica, otorrinolaringológica, geniturinária, parede abdominal)	R$ 2.417.415,78
Esvaziamento de útero pós-aborto por aspiração manual intrauterina (AMIU) por razões médicas e legais - 04.09.06.007-0	R$ 0,00
Obstetrícia (Partos Vaginais e Cesáreas) - 04.11.01.002-6 / 04.11.01.003-4 / 03.10.01.003-9 / 03.10.01.004-7 / 03.10.01.005-5	R$ 0,00
Parto cesariano c/ laqueadura tubária - 04.11.01.004-2	R$ 166.718,33
Saídas Hospitalares em Pediátrica Clínica	R$ 262.581,37
Tratamento durante a gestação, parto e puerpério - 03.03.10	R$ 0,00
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 2.846.715,48**
ALTA COMPLEXDADE	

Pág. 90 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Alta Complexidade	Grupo 2 - Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	Grupo 3 - Internação Leitos de UTI Pediátrica	Grupo 4 - Internação Gestação de Alto Risco: Partos - Gestação de Alto Risco	Grupo 4 - Internação Gestação de Alto Risco: Tratamento clinico na gestação, puerpério
Δ % de cumprimento de meta	106,67%	100,00%	83,55%	15,56%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Para produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	90% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 416.795,82	R$ 41.679,58	R$ 641.865,57	R$ 250.077,49
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	10,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 64.186,56**	**R$ 250.077,49**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA INTERNAÇÃO TOTAL	Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020
Grupo 1 - Procedimentos de Internação	R$ 2.846.715,48
Grupo 2 - Alta Complexidade - Internação Leitos de Unidade Intensiva Neonatal	R$ 0,00
Grupo 3 - Alta Complexidade - Internação Leitos de UTI Pediátrica	R$ 0,00
Grupo 4 - Gestação de Alto Risco	R$ 314.264,05
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 3.160.979,53**

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL

Pág. 91 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Grupo 1 - Consultas Médicas	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
Alergologia/Imunologia	30	0	0	0	90	0	0,00%
Cardiologia Pediátrica	40	0	0	16	120	16	13,33%
Cirurgia Geral	40	18	41	22	120	81	67,50%
Cirurgia Ginecológica	50	74	89	56	150	219	146,00%
Cirurgia Pediátrica	50	35	25	15	150	75	50,00%
Consultas Pré-Anestésicas	260	41	56	27	780	124	15,90%
Dermatologia	20	0	0	0	60	0	0,00%
Endocrinologia	30	0	0	2	90	2	2,22%
Gastroenterologia	20	18	17	9	60	44	73,33%
Genética	5	0	0	0	15	0	0,00%
Gestação de Alto Risco	380	227	223	184	1140	634	55,61%
Ginecologia	80	0	16	0	240	16	6,67%
Infectologia pediátrica	40	0	6	7	120	13	10,83%
Infertilidade	10	0	0	1	30	1	3,33%
Neonatologia	60	52	49	32	180	133	73,89%
Neurologia Clínica	20	18	16	12	60	46	76,67%
Oftalmologia	20	0	0	0	60	0	0,00%
Ortopedia pediátrica	60	22	5	1	180	28	15,56%
Otorrinopediatria	40	27	27	14	120	68	56,67%
Pneumologia	20	0	0	0	60	0	0,00%
Urologia Pediátrica	20	3	4	0	60	7	11,67%

Pág. 92 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Subtotal	**1.295**	**535**	**574**	**398**	**3.885**	**1.507**	**38,79%**

Grupo 2 - Consultas Não Médicas	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
Bucomaxilofacial	20	7	13	6	60	26	43,33%
Consulta Fonoaudiologia	200	227	183	219	600	629	104,83%
Consulta Psicológica	30	27	6	15	90	48	53,33%
Nutrição	20	19	18	5	60	42	70,00%
Subtotal	**270**	**280**	**220**	**245**	**810**	**745**	**91,98%**

Grupo 3 - Rede Cegonha	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890	441	583	491	11.670	1.515	12,98%
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	62	57	96	450	215	47,78%
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	20	35	28	90	83	92,22%
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	30	298	39	90	367	407,78%
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	200	0	0	0	600	0	0,00%
Subtotal	**4.330**	**553**	**973**	**654**	**12.990**	**2.180**	**16,78%**

Grupo 4 - Banco de Leite	Meta Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Contratado	Realizado	Δ%
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	6	11	15	180	32	17,78%

Pág. 93 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	7	11	1	48	19	39,33%
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	16	26	17	495	59	11,92%
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	17	26	19	570	62	10,88%
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	16	26	17	495	59	11,92%
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0	0	17	3	17	566,67%
Consulta especializada	100	86	86	86	300	258	86,00%
Subtotal	**697**	**148**	**186**	**172**	**2.091**	**506**	**24,19%**

Grupo 5 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	200	227	183	218	600	628	104,67%
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	227	182	218	600	627	104,50%
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	200	227	183	219	600	629	104,83%
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	200	227	183	219	600	629	104,83%
Subtotal	**800**	**908**	**731**	**874**	**2.400**	**2.513**	**104,71%**

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL							
Procedimentos	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
TOTAL ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	**7.392**	**2.424**	**2.684**	**2.343**	**22.176**	**7.451**	**33,60%**

Pág. 94 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	**R$ 39.536.061,00**	
	MÊS	**TRIMESTRE**
VALOR MÊS	R$ 3.294.671,75	R$ 9.884.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	**R$ 2.965.204,58**	**R$ 8.895.613,73**
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9%)	R$ 296.520,46	R$ 889.561,37
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R$ 32.946,72	R$ 98.840,15

DISTRIBUIÇÃO %	**%**	**R$ TRIMESTRAL**
Atendimento às Urgências	10,00%	R$ 889.561,37
Internação	70,00%	R$ 6.226.929,61
Ambulatório	**15,00%**	**R$ 1.334.342,06**
SADT	5,00%	R$ 444.780,69
	100,00%	**R$ 8.895.613,73**

Assistência Ambulatorial	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

Assistência Ambulatorial	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% x do orçamento destinado à atividade

Pág. 95 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	Menos que 70% do volume contratado	70% x do orçamento destinado à atividade

ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL				
Grupo	**Serviço**	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
1	Consultas Médicas	1.295	17,52%	R$ 233.762,58
2	Consultas Não Médicas	270	3,65%	R$ 48.738,14
3	Rede Cegonha	4.330	58,58%	R$ 781.615,41
4	Banco de Leite	697	9,43%	R$ 125.816,61
5	Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	800	10,82%	R$ 144.409,31
TOTAL		**7.392**	**100,00%**	**R$ 1.334.342,06**

Grupo 1 - Consultas Médicas	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
Alergologia/Imunologia	30	2,32%	R$ 5.415,35
Cardiologia Pediátrica	40	3,09%	R$ 7.220,47
Cirurgia Geral	40	3,09%	R$ 7.220,47
Cirurgia Ginecológica	50	3,86%	R$ 9.025,58
Cirurgia Pediátrica	50	3,86%	R$ 9.025,58
Consultas Pré-Anestésicas	260	20,08%	R$ 46.933,03
Dermatologia	20	1,54%	R$ 3.610,23
Endocrinologia	30	2,32%	R$ 5.415,35
Gastroenterologia	20	1,54%	R$ 3.610,23
Genética	5	0,39%	R$ 902,56

Pág. 96 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Gestação de Alto Risco	380	29,34%	R$ 68.594,42
Ginecologia	80	6,18%	R$ 14.440,93
Infectologia pediátrica	40	3,09%	R$ 7.220,47
Infertilidade	10	0,77%	R$ 1.805,12
Neonatologia	60	4,63%	R$ 10.830,70
Neurologia Clínica	20	1,54%	R$ 3.610,23
Oftalmologia	20	1,54%	R$ 3.610,23
Ortopedia pediátrica	60	4,63%	R$ 10.830,70
Otorrinopediatria	40	3,09%	R$ 7.220,47
Pneumologia	20	1,54%	R$ 3.610,23
Urologia Pediátrica	20	1,54%	R$ 3.610,23
Grupo 1 - Consultas Médicas	**1.295**	**100,00%**	**R$ 233.762,58**

Grupo 2 - Consultas Não Médicas	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
Bucomaxilofacial	20	7,41%	R$ 3.610,23
Consulta Fonoaudiologia	200	74,07%	R$ 36.102,33
Consulta Psicológica	30	11,11%	R$ 5.415,35
Nutrição	20	7,41%	R$ 3.610,23
Grupo 2 - Consultas Não Médicas	**270**	**100,00%**	**R$ 48.738,14**

Grupo 3 - Rede Cegonha	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	3.890	89,84%	R$ 702.190,29

Pág. 97 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	150	3,46%	R$ 27.076,75
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	30	0,69%	R$ 5.415,35
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	30	0,69%	R$ 5.415,35
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	30	0,69%	R$ 5.415,35
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	200	4,62%	R$ 36.102,33
Grupo 3 - Rede Cegonha	**4.330**	**100,00%**	**R$ 781.615,41**

Grupo 4 - Banco de Leite	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	60	8,61%	R$ 10.830,70
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	16	2,30%	R$ 2.888,19
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	165	23,67%	R$ 29.784,42
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	190	27,26%	R$ 34.297,21
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	165	23,67%	R$ 29.784,42
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	1	0,14%	R$ 180,51
Consulta especializada	100	14,35%	R$ 18.051,16
Grupo 4 - Banco de Leite	**697**	**100,00%**	**R$ 125.816,61**

Grupo 5 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	200	25,00%	R$ 36.102,33
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	200	25,00%	R$ 36.102,33
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	200	25,00%	R$ 36.102,33
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	200	25,00%	R$ 36.102,33

Pág. 98 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Grupo 5 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	**800**	**100,00%**	**R$ 144.409,31**

Grupo 1 - Consultas Médicas

Grupo 1 - Consultas Médicas	**Alergologia /Imunologia**	**Cardiologia Pediátrica**	**Cirurgia Geral**	**Cirurgia Ginecológica**	**Cirurgia Pediátrica**	**Consultas Pré-Anestésicas**	**Dermatologia**	**Endocrinologia**	**Gastroenterologia**	**Genética**	**Gestação de Alto Risco**	**Ginecologia**
Δ % de cumprimento de meta	0,00%	13,33%	67,50%	146,00%	50,00%	15,90%	0,00%	2,22%	73,33%	0,00%	55,61%	6,67%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	100% do peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 5.415,35	R$ 7.220,47	R$ 7.220,47	R$ 9.025,58	R$ 9.025,58	R$ 46.933,03	R$ 3.610,23	R$ 5.415,35	R$ 3.610,23	R$ 902,56	R$ 68.594,42	R$ 14.440,93
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	30,00%	0,00%	30,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10,00%	100,00%	30,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 5.415,35**	**R$ 7.220,47**	**R$ 2.166,14**	**R$ 0,00**	**R$ 2.707,67**	**R$ 46.933,03**	**R$ 3.610,23**	**R$ 5.415,35**	**R$ 361,02**	**R$ 902,56**	**R$ 20.578,33**	**R$ 14.440,93**

Pág. 99 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Grupo 1 - Consultas Médicas	Infectologia pediátrica	Infertilidade	Neonatologia	Neurologia Clínica	Oftalmologia	Ortopedia pediátrica	Otorrinopediatria	Pneumologia	Urologia Pediátrica
Δ % de cumprimento de meta	10,83%	3,33%	73,89%	76,67%	0,00%	15,56%	56,67%	0,00%	11,67%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	90% x do orçamento destinado à atividade	90% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 7.220,47	R$ 1.805,12	R$ 10.830,70	R$ 3.610,23	R$ 3.610,23	R$ 10.830,70	R$ 7.220,47	R$ 3.610,23	R$ 3.610,23
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	10,00%	10,00%	100,00%	100,00%	30,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 7.220,47**	**R$ 1.805,12**	**R$ 1.083,07**	**R$ 361,02**	**R$ 3.610,23**	**R$ 10.830,70**	**R$ 2.166,14**	**R$ 3.610,23**	**R$ 3.610,23**

Grupo 1 - Consultas Médicas	Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020
Alergologia/Imunologia	R$ 5.415,35
Cardiologia Pediátrica	R$ 7.220,47
Cirurgia Geral	R$ 2.166,14
Cirurgia Ginecológica	R$ 0,00
Cirurgia Pediátrica	R$ 2.707,67
Consultas Pré-Anestésicas	R$ 46.933,03

Pág. 100 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Dermatologia	R$ 3.610,23
Endocrinologia	R$ 5.415,35
Gastroenterologia	R$ 361,02
Genética	R$ 902,56
Gestação de Alto Risco	R$ 20.578,33
Ginecologia	R$ 14.440,93
Infectologia pediátrica	R$ 7.220,47
Infertilidade	R$ 1.805,12
Neonatologia	R$ 1.083,07
Neurologia Clínica	R$ 361,02
Oftalmologia	R$ 3.610,23
Ortopedia pediátrica	R$ 10.830,70
Otorrinopediatria	R$ 2.166,14
Pneumologia	R$ 3.610,23
Urologia Pediátrica	R$ 3.610,23
TOTAL	**R$ 144.048,29**

Grupo 2 - Consultas Não Médicas

Grupo 2 - Consultas Não Médicas	Bucomaxilofacial	Consulta Fonoaudiologia	Consulta Psicológica	Nutrição
Δ % de cumprimento de meta	43,33%	104,83%	53,33%	70,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Menos que 70% do volume contratado	Entre 70% e 84,99% do volume contratado

Pág. 101 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	70% x do orçamento destinado à atividade	90% x do orçamento destinado à atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 3.610,23	R$ 36.102,33	R$ 5.415,35	R$ 3.610,23
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	0,00%	30,00%	10,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 3.610,23**	**R$ 0,00**	**R$ 1.624,60**	**R$ 361,02**

HOSPITAL MATERNO INFATIL SANTA CATARINA	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
CONSULTAS NÃO MÉDICAS	
Bucomaxilofacial	R$ 3.610,23
Consulta Fonoaudiologia	R$ 0,00
Consulta Psicológica	R$ 1.624,60
Nutrição	R$ 361,02
TOTAL	**R$ 5.595,86**

REDE CEGONHA

Grupo 3 - Rede Cegonha	**02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)**	**02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica**	**02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado**	**03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico**	**02.11.02.003-6 Eletrocardiograma**	**02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto**
Δ % de cumprimento de meta	12,98%	47,78%	92,22%	407,78%	0,00%	0,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado	Acima do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado

Pág. 102 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 702.190,29	R$ 27.076,75	R$ 5.415,35	R$ 5.415,35	R$ 5.415,35	R$ 36.102,33
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 702.190,29**	**R$ 27.076,75**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 5.415,35**	**R$ 36.102,33**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
REDE CEGONHA	
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico (exceto 02.05.02.014-3 e 02.05.02.015-1)	R$ 702.190,29
02.05.02.014-3 Ultrassonografia Obstétrica	R$ 27.076,75
02.05.02.015-1 Ultrassonografia Obstétrica com Doppler colorido e pulsado	R$ 0,00
03.01.01.004-8 Consulta de Profissional de Nível Superior na Atenção Especializada - exceto médico	R$ 0,00
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	R$ 5.415,35
02.11.04.006-1 TococardiografiaAnte-parto	R$ 36.102,33
TOTAL	**R$ 770.784,71**

BANCO LEITE

Grupo 4 - Banco de Leite	**01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)**	**01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)**	**02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)**	**02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)**	**02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)**	**02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes**	**Consulta especializada**

Pág. 103 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Δ % de cumprimento de meta	17,78%	39,33%	11,92%	10,88%	11,92%	566,67%	86,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Acima do volume contratado	Entre 85% e 100% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 10.830,70	R$ 2.888,19	R$ 29.784,42	R$ 34.297,21	R$ 29.784,42	R$ 180,51	R$ 18.051,16
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 10.830,70**	**R$ 2.888,19**	**R$ 29.784,42**	**R$ 34.297,21**	**R$ 29.784,42**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
BANCO DE LEITE	
01.01.04.003-2 Coleta Externa de Leite Humano por Doadora (em média 22 doadoras)	R$ 10.830,70
01.01.04.004-0 Pasteurização do Leite Humano (cada 5 Litros) (são 36,40 litros/5 = 8)	R$ 2.888,19
02.02.01.077-5 Determinação de Crematócrito no Leite Humano (94 frasco)	R$ 29.784,42
02.02.01.078-3 Acidez Titulável no Leite Humano – Dornic (94 frasco)	R$ 34.297,21
02.02.08.009-9 Cultura do Leite Humano (Pós Pasteurização) (91 frasco)	R$ 29.784,42
02.02.08.024-2 Prova Confirmatória da Presença de Micro-organismos Coliformes	R$ 0,00
Consulta especializada	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 107.584,94**

Grupo 5 - DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA

Pág. 104 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Grupo 5 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental
Δ % de cumprimento de meta	104,67%	104,50%	104,83%	104,83%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado	Acima do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade	100% do peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 36.102,33	R$ 36.102,33	R$ 36.102,33	R$ 36.102,33
Desconto correspondentes à regra contratual	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA DIAGNÓSTICO EM OTORRINOLARINGOLOGIA/FONOAUDIOLOGIA	Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020
02.11.07.014-9 Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha)	R$ 0,00
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo para triagem auditivo	R$ 0,00
02.11.07.005-0 Avaliação Auditiva Comportamental	R$ 0,00
02.11.07.008-4 Avaliação Auditiva Comportamental	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL TOTAL	Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020
Grupo 1 - Consultas Médicas	R$ 144.048,29
Grupo 2 - Consultas Não Médicas	R$ 5.595,86

Pág. 105 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Grupo 3 - Rede Cegonha	R$ 770.784,71
Grupo 4 - Banco de Leite	R$ 107.584,94
Grupo 5 - Diagnóstico em Otorrinolaringologia/Fonoaudiologia	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 1.028.013,80**

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO							
Procedimentos	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	73	0	0	0	219	0	0,00%
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0	0	0	30	0	0,00%
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0	0	0	30	0	0,00%
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	0	10	6	90	16	17,78%
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	0	0	38	2400	38	1,58%
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800	0	0	0	2400	0	0,00%
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	0	0	0	366	0	0,00%
02.04.03.003-0 Mamografia	65	0	0	0	195	0	0,00%
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100	0	0	2	300	2	0,67%
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	0	0	0	90	0	0,00%
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0	0	0	30	0	0,00%

Pág. 106 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Subtotal	**2.080**	**0**	**10**	**46**	**6.240**	**56**	**0,90%**

SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO							
Procedimentos	**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Δ%**
TOTAL ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL	**2.080**	**0**	**10**	**46**	**6.240**	**56**	**0,90%**

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	**R$ 39.536.061,00**	
	MÊS	**TRIMESTRE**
VALOR MÊS	R$ 3.294.671,75	R$ 9.884.015,25

VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	**R$ 2.965.204,58**	**R$ 8.895.613,73**
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9%)	R$ 296.520,46	R$ 889.561,37
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R$ 32.946,72	R$ 98.840,15

DISTRIBUIÇÃO %	**%**	**R$ TRIMESTRAL**
Atendimento às Urgências	10,00%	R$ 889.561,37
Internação	70,00%	R$ 6.226.929,61
Ambulatório	15,00%	R$ 1.334.342,06
SADT	**5,00%**	**R$ 444.780,69**
	100,00%	**R$ 8.895.613,73**

Pág. 107 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	0% peso percentual da atividade

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% x do orçamento destinado à atividade
	Menos que 70% do volume contratado	70% x do orçamento destinado à atividade

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	**Meta/Mês**	**Peso Percentual**	**Valor Correspondente**
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	73	3,51%	R$ 15.610,09
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	30	1,44%	R$ 6.415,11
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	10	0,48%	R$ 2.138,37
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	10	0,48%	R$ 2.138,37
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	30	1,44%	R$ 6.415,11
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	800	38,46%	R$ 171.069,49
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	800	38,46%	R$ 171.069,49
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	122	5,87%	R$ 26.088,10
02.04.03.003-0 Mamografia	65	3,13%	R$ 13.899,40
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	100	4,81%	R$ 21.383,69
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	30	1,44%	R$ 6.415,11
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	10	0,48%	R$ 2.138,37
Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo	**2.080**	**100,00%**	**R$ 444.780,69**

Pág. 108 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo

Procedimentos	02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica
Δ % de cumprimento de meta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	17,78%	1,58%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 15.610,09	R$ 6.415,11	R$ 2.138,37	R$ 2.138,37	R$ 6.415,11	R$ 171.069,49
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 15.610,09**	**R$ 6.415,11**	**R$ 2.138,37**	**R$ 2.138,37**	**R$ 6.415,11**	**R$ 171.069,49**

Procedimentos	02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	02.04.03.003-0 Mamografia	02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica
Δ % de cumprimento de meta	0,00%	0,00%	0,00%	0,67%	0,00%	0,00%
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado	Produção abaixo de 49,99% do volume contratado
Regra Contratual para o pagamento	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade	0% peso percentual da atividade

Pág. 109 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Valor correspondente ao serviço no período	R$ 171.069,49	R$ 26.088,10	R$ 13.899,40	R$ 21.383,69	R$ 6.415,11	R$ 2.138,37
Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 171.069,49**	**R$ 26.088,10**	**R$ 13.899,40**	**R$ 21.383,69**	**R$ 6.415,11**	**R$ 2.138,37**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA	**Valor do Desconto no 1º Trimestre 2020**
CONSULTAS MÉDICAS	
02.01 Coleta de Material - Biópsia (exceto 02.01.01.066-6 / 02.01.01.056-9 / 02.01.01.058-5 / 02.01.01.060-7)	R$ 15.610,09
02.01.01.056-9 Biopsia/exérese de Nódulo de Mama	R$ 6.415,11
02.01.01.058-5 Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina	R$ 2.138,37
02.01.01.060-7 Punção de Mama por Agulha Grossa	R$ 2.138,37
02.01.01.066-6 Biopsia de Colo Uterino	R$ 6.415,11
02.02 Diagnóstico em Laboratório Clínico - Patologia Clínica	R$ 171.069,49
02.04 Diagnóstico por Radiologia - Exames de Raio-X (exceto 02.04.03.018-8 e 02.04.03.003-0)	R$ 171.069,49
02.04.03.018-8 Mamografia Bilateral para Rastreamento	R$ 26.088,10
02.04.03.003-0 Mamografia	R$ 13.899,40
02.05 Diagnóstico por Ultrassonografia (exceto 02.05.02.009-7)	R$ 21.383,69
02.05.02.009-7 Ultrassonografia de Mamária Bilateral	R$ 6.415,11
02.11.04.004-5 Histeroscopia Diagnóstica	R$ 2.138,37
TOTAL	**R$ 444.780,69**

Pág. 110 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

ANEXO II

- MEMÓRIA DE CÁLCULO- INDICADORES DE QUALIDADE –

Pág. 111 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Aferição Financeira da Qualidade									
1º Trimestre 2020									
Indicadores			**Meta Mês**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Contratado**	**Realizado**	**Atendimento da Meta**
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)			100,00%	104,71%	99,74%	88,28%	100,00%	96,74%	não
Atenção ao Usuário	% de Pesquisas Realizadas	78,95%	88,89%	33,33%	10,00%	67,06%	Ok	68,97%	Ok
		92,73%	66,04%	28,36%	10,00%	62,37%	Ok	48,33%	Ok
		35,63%	51,47%	29,12%	10,00%	38,74%	Ok	43,18%	Ok
		6,54%	8,01%	5,78%	10,00%	6,78%	não	17,53%	Ok
	% de Satisfação		96,52%	97,34%	97,18%	90,00%	97,01%	Ok	Ok
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar			Envio de Relatório	Ok	Ok	Ok	Envio de Relatório	Ok	Ok
Indicadores de Mortalidade Operatória	Parâmetros ANS/2012		0,00%	0,00%	0,00%	0 a 0,1%	0,00%	Ok	Ok
			0,00%	0,00%	0,00%	0,3 a 5,4%	0,00%	Ok	Ok
			0,00%	0,00%	0,00%	1,8 a 17,8%	0,00%	Ok	Ok
			0,00%	0,00%	0,00%	7,8 a 65,4%	0,00%	Ok	Ok
			0,00%	0,00%	0,00%	9 ,4 a 100%	0,00%	Ok	Ok

VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO ANO	**R$ 39.536.061,00**

Pág. 112 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

	MÊS	1º Trimestre 2020
VALOR MÊS	R$ 3.294.671,75	R$ 9.884.015,25

	Janeiro	Fevereiro	Março	1º Trimestre de 2020
VALOR ASSISTENCIAL TRIMESTRE (90%)	R$ 2.965.204,58	R$ 2.965.204,58	R$ 2.965.204,58	R$ 8.895.613,73
VALOR QUALIDADE TRIMESTRE (9%)	**R$ 296.520,46**	**R$ 296.520,46**	**R$ 296.520,46**	**R$ 889.561,37**
VALOR INVESTIMENTO TRIMESTRE (1%)	R$ 32.946,72	R$ 32.946,72	R$ 32.946,72	R$ 98.840,15

*Houve retenção para investimento em cada mês

DISTRIBUIÇÃO %		%	R$ TRIMESTRAL
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)		25,00%	R$ 222.390,34
Atenção ao Usuário	% de Pesquisas Realizadas	12,50%	R$ 111.195,17
	% de Satisfação	12,50%	R$ 111.195,17
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar		25,00%	R$ 222.390,34
Indicadores de Mortalidade Operatória		25,00%	R$ 222.390,34
		100,00%	**R$ 889.561,37**

DISTRIBUIÇÃO % Atenção ao Usuário - % de Pesquisas de Satisfação Realizadas	%	R$ TRIMESTRAL
Pediatria (acompanhantes)	25,00%	R$ 27.798,79
Unidade de terapia Intensiva UTI (acompanhantes)	25,00%	R$ 27.798,79
Maternidade	25,00%	R$ 27.798,79

Pág. 113 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Ambulatório	25,00%	R$ 27.798,79
	100,00%	**R$ 111.195,17**

INDICADOR DE QUALIDADE	QUALIDADE DO INDICADOR	VALOR A PAGAR
IQ I - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH)	100% de apresentação deste indicador - A	100% do valor da parte variável deste indicador
	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ II – PSU - Pesquisa de Satisfação do Usuário	Pelo menos 10% do total de atendimento - A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Menos 10% do total de atendimento - B	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias – A	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias – B	70% X 50% do valor da parte variável deste indicador
	Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias - C	50% X 50% do valor da parte variável deste indicador
IQ III – CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A	100% do valor da parte variável deste indicador

Pág. 114 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

	Não envio de Relatório no prazo estabelecido / Envio de Relatório com ausência das informações necessárias - B	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador
IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO)	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)	100% deste indicador
	Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012)	Desconto de 100% deste indicador

Indicadores	**Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)**	**Atenção ao Usuário**		**Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar**	**Indicadores de Mortalidade Operatória**
		% de Pesquisas Realizadas	**% de Satisfação**		
Δ % de cumprimento de meta	96,74%	não	97,01%	Ok	Ok
Regra Contratual para a Δ % Resultante	Menos que 100% de apresentação deste indicador - B	Menos 10% do total de atendimento - B	Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias – A	Envio de relatório elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para as UTI's Pediátrica e Neonatal com as taxas, a análise dos resultados e medidas implementadas - A	Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012)
Regra Contratual para o pagamento	Desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador	Desconto de 50% do valor da parte variável deste indicador	100% X 50% do valor da parte variável deste indicador	100% do valor da parte variável deste indicador	100% deste indicador
Valor correspondente ao serviço no período	R$ 222.390,34	R$ 111.195,17	R$ 111.195,17	R$ 222.390,34	R$ 222.390,34

Pág. 115 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Desconto correspondentes à regra contratual	100,00%	25,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Valor do Desconto correspondente ao trimestre	**R$ 222.390,34**	**R$ 27.798,79**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

HOSPITAL MATERNO INFANTIL SANTA CATARINA		**1º Trimestre 2020**
Indicadores de Qualidade		
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)		R$ 222.390,34
Atenção ao Usuário	% de Pesquisas Realizadas	R$ 27.798,79
	% de Satisfação	R$ 0,00
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar		R$ 0,00
Indicadores de Mortalidade Operatória		R$ 0,00
Valor do Desconto correspondente ao trimestre		**R$ 250.189,14**

Pág. 116 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

ANEXO III
- MEMÓRIA DE CÁLCULO - AFERIÇÃO TOTAL

Pág. 117 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO

- 03/2018 -

Aferição Financeira Total	
SERVIÇOS	**1º Trimestre de 2020**
ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	R$ 2.823,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	R$ 3.160.979,53
ATENDIMENTO AMBULATORIAL	R$ 1.028.013,80
SADT	R$ 444.780,69
SUB-TOTAL	**R$ 4.636.597,42**
Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	R$ 222.390,34
Atenção ao Usuário	R$ 27.798,79
Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	R$ 0,00
Indicadores de Mortalidade Operatória	R$ 0,00
SUB-TOTAL	**R$ 250.189,14**
TOTAL	**R$ 4.886.786,56**

Pág. 118 de 118 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SES 00017169/2022 e o código 634QEY1Z.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **634QEY1Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GILBERTO ANTÔNIO SCUSSIATO (CPF: 710.XXX.629-XX) em 03/02/2022 às 17:24:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/06/2021 - 18:07:33 e válido até 14/06/2121 - 18:07:33.
(Assinatura do sistema)

ALINE CIPRIANI DE SOUZA (CPF: 015.XXX.369-XX) em 04/02/2022 às 15:06:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

JOSÉ PAULO FERRAREZI (CPF: 653.XXX.179-XX) em 07/02/2022 às 16:33:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/02/2022 - 16:15:29 e válido até 04/02/2122 - 16:15:29.
(Assinatura do sistema)

CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES (CPF: 476.XXX.830-XX) em 09/02/2022 às 17:29:37
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/10/2021 - 17:00:26 e válido até 06/10/2024 - 17:00:26.
(Assinatura ICP-Brasil)

FLAMARION DA SILVA LUCAS (CPF: 658.XXX.760-XX) em 09/02/2022 às 20:27:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/02/2019 - 15:27:43 e válido até 18/02/2119 - 14:27:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwMTcxNjlfMTczNjZfMjAyMl82MzRRRVkxWg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SES 00017169/2022** e o código **634QEY1Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.